SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 22 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1289

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 027/CPL/2014

Processo nº 1-274/SEMAP/2014
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E TARJAS.*** Comunicamos o ADIAMENTO da Licitação supra citada, em virtude da ausência do Pregoeiro na data inicialmente prevista. Fica adiado o cadastramento de propostas até o dia 29/09/2014 às 10:00 horas e Início da sessão pública dia 29/09/2014 às 11:00 horas (Horário de Brasília), mantida as exigências e condições do Edital.

Alto Paraíso/RO, 19 de setembro de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:A961731C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC.Nº039/2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROC. 039/CMAO/2014
ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente .
DATA: 19/09/2014.

GILBERTO LOURENÇO SOARES, nas condições de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, homologa o procedimento Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação, Homologa e Adjudica o objeto em favor de: **DE SOUZA E NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 04383.908/0001-82** no valor de R$:2.491,90(Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos) e a Empresa **ANDRADADE & RODRIGUES LTDA EPP. CNPJ: 63.753.693/0001-03**, no valor de R$2.304,00 (Dois Mil, Trezentos e Quatro reais)

Alvorada do Oeste – RO. 19 de Setembro de 2014.

GILBERTO LOURENÇO SOARES
Presidente da CMAO

Publicado por:
Joelma de Paula Oliveira
Código Identificador:64DF7D02

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 372/DRH/14

Alvorada do Oeste – RO, 17 de Setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL TRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME A LEI.

R E S O L V E

CONCEDER Licença Especial, de 03 meses, referente ao 3º (Terceiro) quinquênio 2008/2013, para serem usufruídas no período de 01/10/2014 a 29/12/2014, de acordo com a Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) CLEUSA FERREIRA GUINTER**,** na categoria funcional de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, empossado (a) em 05/02/1998, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7912AEAB

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/GAB/2014

PORTARIA Nº 375/GAB/2014
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). VERONICA SANTOS SAMPAIO**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.136.472/SESDC/RO** e do **CPF: 009.831.822-56**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A62A0AE4

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376/GAB/2014

ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). SERGIO DE BARROS SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 508.908/SESDC/RO** e do **CPF: 478.682.872-68**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **Coordenador - V (Cont. Integrado de Pat. e Alm.) – INTERINO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EA0AE33C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/SEMAD/14

PORTARIA Nº 374/SEMAD/14 ALVORADA DO OESTE/RO DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Prorroga o prazo da Portaria 245/SEMAD/14 de Comissão de Sindicância do processo Nº. 1139/2014, para a apuração de Denuncia de possíveis irregularidades no Fundo Municipal de Saúde – FMS, em Face do ex-secretário da pasta Senhor Renisvaldo de Oliveira por mais 30 (Trinta) Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria 245/SEMAD/14 de Comissão de Sindicância do processo Nº. 1139/2014, para a apuração de Denuncia de possíveis irregularidades no Fundo Municipal de Saúde – FMS, em Face do ex-secretário da pasta Senhor Renisvaldo de Oliveira por mais 30 (Trinta) Dias.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância terá o prazo Prorrogado por mais 30 (Trinta) dias de para conclusão do Processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8934D9E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL 003/14 - PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PARA INSPEÇÃO MEDICA

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PARA INSPEÇÃO MEDICA

EDITAL N° 003/IMPRES/2014
PROCESSO N° 075/IMPRES/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE – RO (IMPRES), pela Diretoria Executiva, Autorizada pelo Conselho Administrativo do mesmo, no Município de Alvorada do Oeste, no estado de Rondônia, torna público que será realizado processo de credenciamento de médicos por meio de processamento seletivo simplificado, com a finalidade de credenciar profissional para a prestação de serviços, em conformidade com os dispostos neste Edital.

I – DO OBJETO
Este Edital tem por objetivo credenciar profissionais médicos; (Junta Médica), para a prestação de serviços na área de perícia médica e especialização médicas para o IMPRES, para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, estes que são benefícios previdenciários conforme a Lei Municipal 641/2010.
Serão credenciados os serviços de atendimento aos benefícios por incapacidade, compreendendo a modalidade:
Pericia médica;

II – DAS VAGAS
O quantitativo de profissionais a ser credenciados respeitará o limite de vagas abaixo descritas:

Modalidade	Vagas (limites)
Perícia Médica	02 (duas)

A área de atuação médica será considerada ao médico perito para fornecimento de pareceres técnicos com a finalidade de auxiliar no processo de constatação de incapacidade laborativa dos segurados do IMPRES que estiverem em gozo de auxilio doença.

III – DAS CONDIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO
Os interessados deverão estar regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina;
Os interessados deverão estar presentes no município de Alvorada do Oeste – RO no mínimo de 02 (duas) vezes por semana;

IV – DA INSCRIÇÃO
As inscrições deveram ser realizadas no período de 18/09/2014 até 26/09/2014, nos dias úteis, em horário das 08:00 às 13:00 horas diretamente no endereço sede do Instituto: Av. 05 de Setembro n° 4684 – Centro (Alvorada do Oeste – RO). Com apresentação dos documentos necessários para a habilitação, onde o envelope contendo os documentos serão lacrados na presença do participante do certame

V – DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO
O interessado deverá preencher, em letra legível, a Proposta de Credenciamento conforme o modelo constante do Anexo A deste edital e apresentação mediante fotocópias autenticadas por tabelião ou representação do original e cópia para conferencia pelo servidor do IMPRES, os seguintes documentos:
1 – Carteira de Identidade;
2 – Registros no Conselho Nacional de Medicina (CRM);
3 – CPF;
4 – Diploma de Graduação em Medicina;
5 – Certificado de especializações diversas;

VI – DAS FASES DO PROCESSAMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO
O procedimento Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes fases: conforme cronograma:

Ordem:	Evento:	Data:
01	Divulgação do Edital;	18 a 26/09/2014
02	Inscrição dos interessados;	Inicio das 08:00 horas do dia 18/09/2014 e termino as 13:00 horas do dia 26/09/2014.
03	Homologação das inscrições;	29/09/2014
04	Divulgação dos aprovados, cuja documentação atenda os requisitos;	29/09/2014
05	Prazo para interposição de Recursos;	29/09/2014 01/10/2014
06	Resultado final e Homologação final	05/10/2014

A divulgação dos resultados das fases do procedimento Seletivo Simplificado será feita por meio da afixação de editais no site da prefeitura, Arom e quadro de avisos do IMPRES e demais repartições publicas.

VII – DO JULGAMENTO
Os documentos relativos à habilitação e a proposta serão analisados e julgados pela Comissão do Certame do IMPPRES.
Comprovação de títulos para médico credenciado, com pontuação diferenciada:
Experiência prévia de Perícia Médica = um ponto por ano até o máximo de cinco pontos;
Titulo de Especialização em Medicina do Trabalho (com registro no Conselho Regional de Medicina) = dois pontos;
Títulos de especialização e/ou pós graduação, limitados a no máximo três, devidamente reconhecidos pelos Conselhos, Sociedades ou Associações Médicas ou pelo Ministério da Educação = um ponto para cada titulo;
Será atribuído um ponto ao profissional que não ocupe cargo, emprego ou função pública, bem como mandato eletivo;
Em caso de mesma pontuação final entre os pretendentes ao credenciamento, o critério de desempate deverá priorizar o item “a”, seguido dos itens “b”, “c” e “d”, nesta ordem.

VIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
A impugnação ao Edital poderá ser feita a qualquer tempo, antes do início do credenciamento previsto no cronograma;
Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo.
Os recursos contra a decisão do Superintendente não terão efeitos suspensivos e contarão do cronograma do item IV.
O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

IX – DA REMUNERAÇÃO
O valor de cada exame/pericia será estabelecido conforme a Tabela Honorária da Perícia Médica, abaixo discriminada.

Modalidade	Valor em R$ (reais)
Perícia Médica	R$ 339,00

A correção do valor das perícias será estabelecida conforme o salário mínimo vigente onde o valor fixado para a realização da perícia é de 50% do valor do salário vigente. Sendo que o valor das revisões que possa vir a ocorrer já esta inclusa nesse valor inicial.
O pagamento será efetuado conforme requerimento do responsável pela prestação do serviço, juntamente com a descrição das perícias realizadas.

X – DA VIGENCIA
A vigência deste credenciamento será de, no máximo, 02 (dois) anos.

XI – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Realizar exames médicos-periciais em segurados, que lhe forem encaminhados, registrando os resultados com relação aos protocolos e laudos médicos, conforme estabelecido nos procedimentos de perícia médica do IMPRES, respeitando o horário declarado para o atendimento;
Definir com base nos exames de rotina da perícia médica a capacidade laborativa do segurado ou a incapacidade para a vida independente;
Emitir e entregar para os segurados os resultados dos exames, de acordo com as normas vigentes em pericia médica;
Comunicar ao IMPRES, obrigatoriamente, a ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.
Manter-se atualizado acerca da legislação previdenciária, sobretudo na sua área de atuação;
Zelar pela observância do Código de Deontologia Médica;
Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, os serviços prestados;
Participar dos eventos de orientação técnica, sempre que convocado;
Não alterar as instalações e o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito ao IMPRES;
Permitir o acompanhamento e fiscalização pelo IMPRES ou pelos servidores designado para tal;
Apresentar, quando solicitado, as Guias de Recolhimento das contribuições Previdenciárias GPS, na qualidade de contribuinte individual (pessoa física), bem como o recolhimento do ISSQN.

XII – DAS SANÇÕES
A inobservância, pelo médico perito, de qualquer cláusula, condição ou obrigação constantes do Edital, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o IMPRES a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:
Advertência;
“multa dia” de caráter penal;
Rescisão com multa de valor equivalente a 20 (vinte) “multas dia”.

XIII – DAS DISPOSIÇOES FINAIS
A Ordem de classificações dos credenciamento não implicará no ordenamento de solicitações e/o encaminhamento de perícia médica pericial, ficando a critério do IMPRES o direcionamento do mesmo.

XIV – DOS ANEXOS
Integram-se a este Edital os seguintes anexos:
Anexo A – Modelo de proposta de Credenciamento;
Anexo B – Contrato de credenciamento para prestação de serviços na área médico pericia;

XV – DATA E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
A documentação solicitada deverá ser entregue em envelope que será lacrado na presença do participante do certame; do dia 15/09/2014 a 22/09/2014 das 07:30 as 13:00 horas, no seguinte endereço: Av. 05 de Setembro n° 4684 – Centro de Alvorada do Oeste, estado de Rondônia.

XVI – DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL
O Presente edital será publicado em síntese em jornal de circulação e em sua íntegra será disponibilizado no átrio do IMPRES e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (AROM), LINK WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AROM

Alvorada do Oeste/RO, 08 de Setembro de 2014

SINVAL RECKEL
Superintendente/IMPRES

ANEXO A

Modelo de proposta de credenciamento

Através do presente o profissional _____, CPF n° ___.___.___-__, residente na rua/avenida: _____, município de _____/RO, vem solicitar credenciamento para prestação de serviço na área Inspeção Medica, conforme constante no Edital de credenciamento.

DATA

_____
CRM/RO

ANEXO B

Contrato de credenciamento para prestação de serviços na área médico perícia.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste – RO (IMPRES), cito a Avenida 05 de Setembro n° 4684 – Centro de Alvorada do Oeste – RO, CEP 76930.000 CNPJ 05.556.763/0001-46, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Superintendente Sinval Reckel e, de outro lado, o contratado qualificação, doravante designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), tem justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde Perícia Médica, tudo de acordo com a legislação, em especial a Lei Municipal n° 641/2010, a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações e das seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, na área de Médico Perito.

CLÁUSULA SEGUNDA: AO(A) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE se reserva no direito de, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, avocar a si a prestação da assistência ao paciente.

CLÁUSULA QUARTA: Os serviços objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos ao CONTRATADO(AO), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento n° 002/2013 Processo n° 021/2013 do IMPRES.

CLÁUSULA QUINTA: Observado o regime normativamente estabelecido pelo CONTRANTE, o(a) CONTRATADO(A) apresentará, mensalmente, dentro do prazo fixado pelo CONTRATANTE em impressos/modelos aprovados pelo mesmo, relatórios inerentes às atividades realizadas correspondente(s) aos serviços prestados no mês anterior, juntamente com a respectiva documentação complementar.

§ 1° - O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A) no prazo de até 10 (dez) dias da data de sua aprovação, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferencia, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

§ 2° - As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a "CLÁUSULA PRIMEIRA".

§ 1° - 0(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada; bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

§ 2° - A fiscalização de que trata esta "CLÁUSULA" terá por objeto, notadamente, as condições para prestação dos serviços bem como o controle "*aposteriori*" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(a) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial e fornecimentos realizados; assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e preposto, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais corresponsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: O(A) CONTRATADO(A) devera manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributarias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades, devendo apresentar junto com a fatura mensal o comprovante de recolhimento junto ao INSS, FGTS e PIS ao CONTRATANTE e sempre que este julgar necessário, as comprovações dessa regularidade.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato subordina-se a plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O(A) CONTRATADO(A) deverá notificar o CONTRATANTE de qualquer modificação essencial de sua pessoa jurídica (inclusive de respectiva representação legal, mesmo em caráter transitório ou eventual) e, notadamente, de qualquer alteração relevante no Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Mediante termo aditivo, o presente ajuste será modificado pelas partes, sempre que ocorrer alteração do "modelo padronizado" de contrato adotado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação(ões) resumida(s), em jornal de circulação diária do "estado de Rondônia" do contrato, bem como de termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

Advertência;

"multa dia" de caráter penal;

Rescisão com multa de valor equivalente a 20 (vinte) "multas dia".

§ 1° - A "multa dia" corresponderá a 1/60 (um sessenta avos) do valor do último faturamento mensal liquido.

§ 2° - A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerado da sanção acarretar para ele e terceiro.

§ 3° - independentemente da ordem de sanções, o CONTRATANTE poderá optar pela rescisão contratual e cobrança de perdas e danos resultantes do respectivo fato gerador, sem prejuízo da multa penal prevista na alínea "c", do Caput desta Cláusula, nos casos previstos na Cláusula Décima – Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados dos incisos II e § 1° do art. 79 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, não haverá valores indenizatórios, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1° do art. 79 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente Contrato/Convênio terá vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, hipótese em que se observará, no que couber, o disposto no Parágrafo Único da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

§ Único – Mediante acordo entre as partes o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, de conformidade com o inciso II e § 1° do art. 79 da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os recursos para atender as dessas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta da dotação orçamentaria constante do presente orçamento e para os exercícios subsequentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza.

Parágrafo Único: O presente contrato tem o valor estimado para seu período de vigência de 01 de Abril de 2013 A 31 de Março de 2015 em R$ ½ salário vigente, com base nos dados estipulado(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas especificas que vigorarem para as respectivas prestações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato foi celebrado em conformidade com o despacho do Sr. Superintendente do IMPRES datado de 01 de Abril de 2013, que reconheceu no caso, a ocorrência de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/1993, por inviabilidade de competição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Alvorada do Oeste – RO, em renuncia a qualquer outro, para dirimir questão ou indiretamente relacionada a este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

IMPRES, data

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas

_____
_____

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:44BA7FAD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.795/2014

DECRETO Nº. 10.795 de 29 de agosto de 2014.

"NOMEIA GERENTE DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE, CDS – 04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de GERENTE DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE, CDS - 04, o senhor PABLO FERNANDES FERREIRA LEITE MAFFINI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:357B9AEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.798/2014

DECRETO Nº. 10.798 de 02 de setembro de 2014.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, a senhora JOANADIR PEREIRA GOMES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:9EF6DB73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.799/2014

DECRETO Nº. 10.799 de 02 de setembro de 2014.

"NOMEIA GERENTE DE PLANEJAMENTO DA SEMSAU, CDS – 04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DA SEMSAU, CDS - 04, a senhora JOANADIR PEREIRA GOMES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A3331245

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE ARIQUEMES
CNPJ 04.940.094/0001-30
Inscrição Estadual 103.0514
EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO
CODARI - Companhia de desenvolvimento de Ariquemes, Empresa de Economia Mista, com sede social na cidade de Ariquemes-RO, nos termos do art. 123, parágrafo único, letra "C" da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, combinado com o art. 17 e seguintes do Estatuto Social, **CONVOCA** os Senhores Acionistas para uma **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 01 de outubro de 2014, em sua sede localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, nesta cidade de Ariquemes-RO. A Assembléia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às **07:30 horas**, com a presença de acionistas que representem no mínimo a metade do capital social com direito a voto, em segunda convocação às **08:30 horas**, com presença de qualquer número de acionistas.
Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

NOMEAÇÃO DO LIQUIDANTE.
Eleição do Conselho Fiscal.

Ariquemes-RO, 19 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente da Assembléia

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:E7A4EBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Celebrado: 09.05.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **Município de Cacaulândia.**

Objeto: Termo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ariquemes, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Ariquemes e a Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Secretaria Municipal de Agricultura, para os fins que especifica. O presente Termo de Cooperação tem como objetivos: a) a fiscalização dos produtos oriundos do município de Cacaulândia, comercializados no município de Ariquemes, abrangendo: I – frutas in natura e seus derivados; II – leite e seus derivados; III – pescado e seus derivados; IV – embutidos e defumados; V – rapadura e açúcar mascavo; VI – ovos e seus derivados; VII – hortaliças in natura e/ou em conserva; VIII – animais destinados a matanças, seus produtos, subprodutos e matérias-primas; IX – mel e cera de abelha e seus derivados; X – demais produtos de origem animal e vegetal comestíveis. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, após avaliação de seus resultados, mediante Termo Aditivo.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Ariquemes – RO, 19 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:EC746D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 153/2014 PROC. N.º 8147/SEMPOG/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 153/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 8147/2014, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Entrega de Material Gráfico (carimbos e crachás), para atender os departamentos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, em favor das empresas CRB GRAFICA LTDA EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41, valor R$ 1.040,00 e FARONI & SANTOS LTDA ME CNPJ: valor R$ 4.059,663, perfazendo a homologação no Total de R$ 5.099,67.

Ariquemes-RO, 19 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:4F33271A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2014 PROCESSO N° 8093/SEMDES/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 152/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 8093/SEMDES/2014, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMENENTES, visando suprir as necessidades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes do Setor 10, e outros Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Ariquemes, em favor das empresas J C DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.477.785/0001-13, perfazendo a homologação no Total de R$ 1.086,53.

Ariquemes-RO, 19 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:28E5C327

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/SEMPOG/2014, PROCESSO N º8750/09/SEMOSP/2014

Objeto: Aquisição de Peças originais ou similares (Lamina motoniveladora, Unha escarificadora, Trava da unha, Pino bola motoniveladora, entre outros), para serem utilizadas na manutenção das maquinas pesadas, pertencente à frota da SEMOSP, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, com o valor total estimada em **R$ 396.518,62 (Trezentos e noventa e seis mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 176/2014 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG:450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 23/09/2014 até às 09h00min. do dia 06/10/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 06/10/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 19 de Setembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:6892EA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/SEMPOG/2014, PROCESSO N.º 8.749/09/SEMOSP/2014

Objeto: **Aquisição de Madeira Serrada (Espécies de faveiro ferro ou Pequi)** em pranchas para atender os serviços de construção e recuperação de pontes no município de Ariquemes-RO, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital. com o valor total estimada em **R$ 206.500,50 (Duzentos e seis mil quinhentos reais e cinquenta centavos).** A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 175/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**. Esta licitação será regida pelas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 23/09/2014 até às 09h00min. do dia 03/10/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 03/10/2014 (Horário de Brasília),** A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br;** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das

07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 19 de Setembro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:41379499

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº. **700/SEMP/2014**, Tendo como Objeto: **Locação de imóvel para instalação, funcionamento e atendimento do Departamento Municipal de Trânsito de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.**
A favor de: **JOMAR DA VITÓRIA.**
No valor de: **R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) mensais, por um período de **12** (doze) **meses**.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso X – ***"para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".***

BURITIS – RO 16/09/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da C P L M S
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:E015D7F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/PMB/2014

PROCESSO N° 1-795/2013-SEMAST
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPLMS/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO:ALPHA CURSOS E TREINAMENTO LTDA ME
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CURSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF, DO PROJETO SEMENTES DO FUTURO E PRO JOVEM ADOLESCENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – 08.244.1004.2089 – 3.3.90.39.99
EMPENHO – 3030/2014
Ficha 278
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.994,00
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 10.09.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:05E3D4C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/PMB/2014

PROCESSO N° 1-722/2014-SEMUSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/CPLMS/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: GUANAIR SIMAS ASSUNPÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE SAÚDE DO SETOR 08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.36
EMPENHO Nº 924/2014
FICHAS N° 178
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
VIGÊNCIA: 15.03.2015

PUBLICADO NO MURAL EM: 16.09.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:A06329D8

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO 010/2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO
– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/010-2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LINGUA PORTUGUESA – 40 HORAS
ZONA RURAL

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	003	Ednaldo Tartaglia Santos	81	Aprovado
2°	002	Sara Zanotelli Soares	61	Aprovado
3°	001	Franciele Souza Candeias	58	Aprovado
4°	005	Bruno Bufuman Alecrim	57	Aprovado
5º	004	Adriana Ruezzene Moreira Ferreira	50	Aprovado

Buritis, 22 de Setembro de 2014.

JOSÉ CAMILO DE LIMA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:4AF50F3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2014

PROCESSO Nº 808/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Nissey Motos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhonete Cabine Dupla com tração 4x4, 0 KM, fabricação nacional, com as seguintes especificações: cor branca, tração 4x4, motor turbo diesel com injeção eletrônica direta, potencia mínima de 170CV, transmissão manual 05 velocidades avante e 01 a ré, capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros, direção hidráulica; banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento; cintos de segurança; ar condicionado – garantia mínima de 01 (um) ano.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 01 (um) ano, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 96.555,00 (noventa e seis mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais), para o fornecimento do objeto vencido.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.031 – Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamento e Material Permanente
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 29/08/2014

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

NISSEY MOTOS LTDA.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:8ED286E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2014

PROCESSO Nº 806/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Nissey Motos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhonete Cabine Dupla com tração 4x4, 0 KM, fabricação nacional, com as seguintes especificações: cor branca, tração 4x4, motor turbo diesel com injeção eletrônica direta, potencia mínima de 170CV, transmissão manual 05 velocidades avante e 01 a ré, capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros, direção hidráulica; banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento; cintos de segurança; ar condicionado – garantia mínima de 01 (um) ano.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 01 (um) ano, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 96.555,00 (noventa e seis mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais), para o fornecimento do objeto vencido.
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 1.058 – Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Atenção Básica de Saúde - Convenio
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamento e Material Permanente
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 29/08/2014

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

NISSEY MOTOS LTDA.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:E02230DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2014

PROCESSO nº 776/2014
CONTRATANTE: Município de Cabixi
CONTRATADO: Zanette e Oliveira Comercio de Extintores Ltda-ME
OBJETO: A contratada se obriga a fazer a recarga dos extintores, conforme definido no termo de referencia, pelo prazo de ate 01 (um) ano.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93.
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 01 (um) ano, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 1.633,00 (hum mil seiscentos e trinta e três reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.024 – Ações do Programa Nacional para Hospital de Pequeno Porte-HPP.
33.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança – Material de Consumo
2.025 – Apoio as ações de atenção básica de saúde - PAB
44.90.52.24 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro – Material Permanente
FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO
DATA: 29/08/2014

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

ZANETTE E OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:EE86B707

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2014

PROCESSO Nº 692/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi.
CONTRATADO: Covan Comercio Varejista e Atacadista do Norte LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (insumos para os usuários de insulina, teste e controle da glicemia), conforme termo de referencia que integra o presente processo administrativo, independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade
2.025 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.36 – Material Hospitalar
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 29/08/2014

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:E801BCC3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 53/2014

1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABIXI-RO E A EMPRESA MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2014
CONTRATO Nº 053/2014

O Município de Cabixi - RO, inscrito no CNPJ/MF nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios 4887 - Cabixi - RO, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi - RO, na Av. Guarani n° 4325, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG

382.286 SSP/RO, e do outro lado a empresa Maquiparts Comercio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.404/0004-24, com sede na Rua da Beira E, n° 5490, Município e Comarca de Porto Velho - RO, denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por Procurador Sr. Paulo Roberto Meres Kluska, portador do RG n° 3110882-9 SSP/PR e do CPF n° 219.808.882-72, residente e domiciliado no Município de Rolim de Moura - RO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cuja a celebração foi autorizada pelo despacho no Processo Administrativo nº. 399/2014, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Verificado a vigência do referido contrato passa do prazo da vigência do convenio, efetuando-se por este instrumento a necessária retificação, dando a Clausula Quinta a seguinte redação:

"Cláusula Quinta – presente contrato terá validade ate o dia 13 de dezembro de 2014, sendo que o período de garantia do equipamento fornecido pelo fabricante ou de no mínimo de 01 (um) ano se não especificado pelo fabricante."

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais clausulas estabelecidas no contrato nº 053/2014, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao Contratante providencia a publicação desta Retificação, nos termos da lei.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Cabixi-RO, 18 de setembro de 2014.

MAQUIPARTS COM. IMP. E EXP. LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

Testemunhas:

NOME:
CPF Nº:

NOME:
CPF Nº:

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB-RO 3772

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:4A2FB58C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 54/2014

1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABIXI-RO E A EMPRESA AGROPECUARIA PB LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2014
CONTRATO Nº 054/2014

O Município de Cabixi - RO, inscrito no CNPJ/MF nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios 4887 - Cabixi - RO, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi - RO, na Av. Guarani n° 4325, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO, e do outro lado a empresa Agropecuária PB Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.404/0004-24, com sede na Avenida Marechal Rondon, n° 2564, Município e Comarca de Vilhena - RO, denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por Procurador Sr. Joeliton Cesar da Fonseca, portador do RG n° 791.025 SSP/RO e do CPF n° 860.557.202-72, residente e domiciliado no Município de Vilhena - RO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cuja a celebração foi autorizada pelo despacho no Processo Administrativo nº. 399/2014, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Verificado a vigência do referido contrato passa do prazo da vigência do convenio, efetuando-se por este instrumento a necessária retificação, dando a Clausula Quinta a seguinte redação:

"Cláusula Quinta – presente contrato terá validade ate o dia 13 de dezembro de 2014, sendo que o período de garantia do equipamento fornecido pelo fabricante ou de no mínimo de 01 (um) ano se não especificado pelo fabricante."

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas todas as demais clausulas estabelecidas no contrato nº 054/2014, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao Contratante providencia a publicação desta Retificação, nos termos da lei.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Cabixi-RO, 18 de setembro de 2014.

AGROPECUÁRIA PB LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

Testemunhas:

NOME:
CPF Nº:

NOME:
CPF Nº:

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB-RO 3772

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:4BD720A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2014

PODER EXECUTIVO
Processo nº 837/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS SOLIDÁRIOS DE CABIXI – CRECIX.
OBJETO: O **Locador** se obriga a locar: 01 (um) imóvel com piscina dentro do perímetro urbano para atender as atividades do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).
LEGISLAÇÃO: Leis 8.666/93.
PRAZO: O início da locação será a contar da data da assinatura do presente contrato, para o período de 06 (seis) meses, iniciando em setembro de 2014 e findando-se 28 de fevereiro de 2015, podendo o mesmo ser prorrogado pelas partes conforme a necessidade Pública através de assinatura de termo aditivo.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
ORÇAMENTO: UNIDADE 0500 - Secretaria Municipal de Saúde,

Projeto Atividade 2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Elemento Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 04/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratante

ASS. BEM. AMIGOS SOLIDÁRIOS DE CABIXI.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:3DBE250B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 02 TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa R. DE SOUSA CLARO & CIA LTDA - ME foi vencedora da Tomada de Preço 010/2014 com o valor R$ 837.261,24 (oitocentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Cacaulândia – RO, 19 de setembro de 2014.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:D015A12F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 02 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa FREITAS E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME foi vencedora da Tomada de Preço 011/2014 com o valor R$ 762.759,74 (setecentos e sessenta e dois mil setecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Cacaulândia – RO, 19 de setembro de 2014.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:1D888A60

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 2.320/GP/14 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 2.320/GP/14
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA *ROSANA DO CARMO SANTOS* DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
========

Art. 1º - Prorrogação da licença-maternidade à servidora **ROSANA DO CARMO SANTOS**, a partir de 10 de Setembro de 2014, em conformidade com a Lei Municipal Nº 510/GP/11.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:7E990BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº 2322 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de setembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/850-decreto-n-2322-de-18-de-setembro-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:4850A231

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO RESOLUÇÃO CMS Nº. 019/ 2014

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 Art. 1º - CONSIDERANDO A apresentação do SISPACTO em seção pública realizada nos dias 15 e 16 de setembro na câmara municipal de Cacoal, em que contou com a presença dos servidores e técnicos da SEMUSA, bem como com a presença de Conselheiros de Saúde.
Art. 2º - CONSIDERANDO Que o SISPACTO, e um instrumento norteadores de metas e ações a serem realizada por todos os setores da Saúde neste município, que visa atender as diretrizes do SUS. Art. 3º - CONSIDERANDO A inovação da SEMUSA em discutir todas as metas juntamente com os servidores e técnicos com objetivo de esclarecimento das metas, bem como pactuar com os servidores a cooresponsabilidade no cumprimento das metas junto a servem executadas no ano de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar *ad referendo* o SISPACTO, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, referente as metas do ano de 2014, conforme as deliberações realizada em seção pública nos dias 15 e 16 de setembro de 2014. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Cacoal-RO, 17 de setembro de 2014.

EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente CMS de Cacoal

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5CC98AE5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 18/ 2014

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 CONSIDERANDO a solicitação do servidor Jose Donizete Garcia, para o município de Alto Alegre dos Parecis por motivos particulares e familiar .RESOLVE: Art. 1º - Aprova a transferência do servidor, Jose Donizete Garcia,contratado na função de guarda de Endemias no Siape nº 0503837 do Ministério da Saúde, para exercer sua função no município de Alto Alegre dos Parecis/RO Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Cacoal-RO, 12 de setembro de 2014.

EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do CMS

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8ABE7D1C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2014. PROCESSO N° 3549/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTTRAN. Valor prévio total R$ 17.552,83. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.452.0020.2.0169. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 03/10/2014 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de setembro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F1F54EC8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO XVII DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 4789/ORDINÁRIO/2014.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMOSP
PROPONENTE: MAZZUTTI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Revisão do veículo AMAROK CD 4x4 S, placa NDS 899, ano 2013/2014. VALOR TOTAL: R$ 4.021,84 Cacoal/RO, 16 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:73A37F77

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO XVII DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 4788/ORDINÁRIO/2014.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMOSP PROPONENTE: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. OBJETO: Primeira revisão da Retroescavadeira RD 406 – ano 2013 – 1.000 horas. VALOR TOTAL: R$ 7.308,54

Cacoal/RO, 17 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E9FD4353

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 068/ORDINARIO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: AMEC PROPONENTES: FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA. OBJETO: Pagamento de anuidade junto a Federação Aquática do Estado de Rondônia. DO VALOR: R$ 1.000,00

Cacoal-RO, 17 de setembro de 2014.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:83DB9FD1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.362/PMC/2014

ALTERA O DECRETO N. 5.011/PMC/13, ALTERADO PELOS DECRETOS N. 5.311/PMC/14 E N. 5353/PMC/14 - REGULAMENTA O ARTIGO 45 DA LEI 2.543/PMC/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO os memorandos n. 490/SEMAST/2014, de 10 de setembro de 2014 e 269/GAB/2014 de 12 de setembro de 2014; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto n. 5.353/PMC/2014, a fim de incluir nomes de servidores.
DECRETA:
Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto n. 5.353/PMC/2014 que regulamenta o artigo 45 da lei 2.543/PMC/2009, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	REGISTRO CNH	CAT. CNH
Marcos F. Pacheco Henrique	Chefe de Gabinete do Vice Prefeito	04258386766	AB
Débora Soraia	Assessora para Assuntos Políticos	05082934418	AB

Julio Cesar Garcia	Assessor para Assuntos Políticos	02771729767	AC
Auxiliadora Gomes dos Santos	Assessora para Assuntos Políticos	010124932392	AC
Flávio Alexsandro Borges	Assessor para Assuntos Políticos	01127429700	AD
Paulo Francisco Galvão Santos	Assessor para Assuntos Políticos	04264210149	D
Polliana Aparecida Ribeiro Veloso	Assessora para Assuntos Políticos	03868207579	AB
Sidinei Francisco de Souza	Assessor Especial Nível III	690361165	AE
André Luiz de Araújo Souza	Assessor Especial Nível II	04806432269	AB
Demilson Martins Pires	Assessor Especial Nível VII	00065039885	AE
João Batista Vieira Lopes	Técnico de Nível Médio – ACESSUAS TRABALHO	03124565908	AB
Marilda Crochi S. Selhorst	Coordenadora/PAIF	03683444660	B
Edilene Soares Esteves da Silva	Técnico de Nível Médio - ACESSUAS TRABALHO	03981291787	AB
Idamario Carlos Ferreira	Chefe de Divisão de Atenção e Integração Família	02111229555	AD
Ademar Ninke	Assessor Especial Nível II	00614306049	AC
Kaio Camargo Batista	Monitor/PETI	05297620499	AB
Neusa Oliveira Santana	Assessora Especial Nível II	01587236902	B
Thiago Luis Alves	Assessor Especial Nível VIII	736552805	AB

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 12 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:90832CC6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.5.367/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7° da Lei n. 3.270/PMC/2013 e Lei 3.383/PMC/2014;CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da iluminação pública, conforme projeto básico e também para aquisição de materias para a manutenção e execução realizada pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 464.000,00(quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
16		SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente da contribuição financeira através da CIP pela população de Cacoal, no valor de R$464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) vinculado a C/C 18.063-7, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
15.452.0021.2.0105		Conservação Iluminação Pública					
03.10.00		Recursos do Tesouro – Exerc. Anterior- Contrib. p/custeio serv. ilum.púb-COSIP					
482	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00				
483	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	264.000,00				
TOTAL			464.000,00				

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2013, conforme especificação na coluna B de acordo com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO,18 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:452B59C2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N.º 3.382/PMC/2014.

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 3.241/PMC/2013, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CACOAL, INSTITUI TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o Anexo IV, da Lei Municipal n. 3.241/PMC/2013, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no âmbito do Município de Cacoal, e institui taxas relativas ao licenciamento ambiental que, com relação aos valores das taxas de licenciamento, para a Autorização Ambiental (AA), passa a vigorar com a seguinte redação: ANEXO IV VALORES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL... Autorização Ambiental (AA) – de 01 (uma) a 05 (cinco)UFCs. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 18 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:13A4D4C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **0256/2014/SEGAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 060/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais),** realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **02 de Outubro 2014 as 09:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h00min. às 13h00min .

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 1202/2014.

Campo Novo de Rondônia, 19 de Setembro de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:679DBE81

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial [Urbana - IPTU, da taxa de coleta de resíduos sólidos, da taxa de conservação de vias e logradouros públicos do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício financeiro de 2014, fixa forma e prazos de recolhimento e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser utilizado no recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao Exercício de 2014, será emitido e expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º O lançamento do IPTU reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, o qual se verificará no dia 1º de janeiro do Exercício de 2014.

Art. 3º O contribuinte deve optar por uma das três formas de pagamentos do IPTU 2014:

COTA ÚNICA: até o dia**30/10/14**com**desconto de 20%;**

b) **PARCELADO**: em até **03 parcelas** iguais, mensais e sucessivas sem desconto, com vencimento da primeira parcela**em 30/10/14.**

Parágrafo Único - Não haverá descontos para o pagamento parcelado, após o vencimento, a parcela sofre acréscimo de juros ao dia e multa ao mês.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1BAD35B4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Ofício n.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspenção do abastecimento de combustíveis nos veículos de propriedade de particular cadastrados a serviço da Administração Municipal, com exceção daqueles que são objetos de contrato de locação.

Art. 2º. Os serviços públicos que necessitarem de deslocamento de servidores serão realizados obedecendo a ordem de requisição, com a devida justificativa da utilização, organizado pela respectiva Unidade Administrativa, prevalecendo as ações emergenciais de imediata execução.

Art. 3º. Em razão da reduzida quantidade de veículos da frota municipal, o responsável pela Unidade Administrativa (Secretarias e Departamentos) fará relatório circunstanciado, semanalmente, que será encaminhado a Secretaria de Administração, a fim de que as viaturas não fiquem paralisadas por falta de manutenção e reparos,

Art. 4º. Quando constatado a falta de zelo, a negligência da prévia vistoria das condições do veículo e condução inadequada da viatura, considerando as condições de trafegabilidade das estradas vicinais e de acesso ao Município, o responsável pela guarda e manutenção deverá comunicar a falta imediatamente ao superior hierárquico para apuração das responsabilidades e reparação de dano, se houver.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:468BA283

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 721/2014

DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Publico Municipal, Edital nº 001/2012, convocados pelo edital de convocação nº 027/2014, de 22 de agosto de 2014, para assumir os respectivos cargos, publicado no dia 23 do mês de maio de 2014, em jornal de grande circulação, o " O Estadão do Norte", conforme relação abaixo:

. ENGENHEIRO CIVIL - Secretaria Municipal de Administração
Lotação: Sede de Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento
2º	**BENEDITO ELIAS DA CONCEIÇÃO**	14/05/1960

79. AGENTE FISCAL DO MEIO AMBIENTE - Secretaria Municipal de Administração
Lotação: Sede de Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento
3º	**ROBERTO CAVALCANTE BARROS**	13/03/1987

84. ALMOXARIFE - Secretaria Municipal de Administração
Lotação: Sede de Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento
1º	**RODRIGO NEVES GOMES**	10/04/1989

87. AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA - Secretaria Municipal de Administração
Lotação: Distrito de Triunfo

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento
3º	**CLEITON RAMOS MOTA DOS SANTOS**	16/02/1979

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/08/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:000C1D96

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 723/2014

DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **EDEMIR TENÓRIO CAVALCANTI,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo da Semede, da Secretaria Municipal de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação– SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 16/08/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FAEA4EC1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 724/2014

DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **VERANILDA FARIA DE LIMA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza, CCD- 14, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A8A519A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PP 28/2014 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GRÁFICO E EXPEDIENTE)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/CPLM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59/SEMUSA/2014.

O MUNICÌPIO DE CASTANHEIRAS/RO por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde através de seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 121/GAB/2013 "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO"** sob a modalidade "**PREGÃO"**, na forma "**PRESENCIAL"**, do tipo "**MENOR PREÇO** no **ITEM",** para formação de **REGISTRO DE PREÇO**. A Licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. **DOS RECURSOS E VALOR:** As despesas serão custeadas com recurso previsto na Secretaria Municipal de Saúde na funcional programática:
· Projeto Atividade: 2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00
· Projeto Atividade: 2033 – Manutenção do PAB-FIXO, elemento Despesas 3.3.90.30.00
· Projeto Atividade: 2036 – Manutenção do PSF, Elemento de Despesas 6.3.90.30.00
· Projeto Atividade: 2103 – Vigilância em Saúde - PFVPS e campanhas de Vacinação – VIG epidemiológica, Elemento Despesas 3.3.90.30.00;
O valor estimado para a aquisição do Material de Consumo (gráfico e expediente) é de R$ 165.295,08 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos). **DO OBJETO:** Formação de Registro de Preço, para futura aquisição de material de consumo (gráfico e expediente), ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 03 De Outubro De 2014, Iniciando-Se Impreterivelmente Às 08h00min, na sala de reuniões da CPL-M, no Prédio da Prefeitura, sito na Avenida Jacarandá nº 100, Município de Castanheiras/RO. O Edital poderá ser solicitado por via e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, pelo site: http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 19 de Setembro de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro
Port. 121/GAB/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:6ECEBB37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 843/2014, conforme o Pregão Eletrônico nº 45/2014, tendo por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, para manutenção da Secretaria de Fazenda, do Setor de Tributação, Contabilidade e Tesouraria, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, Processo nº 702/2014, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e Processo nº 811/2014 da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA , para as empresas: **JOSÉ PEREIRA JÚNIOR ME,** nos itens: 01, 03 a

20, 23, 25 a 29, 31 a 35, 38 a 46, 48 a 50, 52 a 61, 64 a 69, 71, 72, 75 a 79, 81 a 86, com o valor total de R$ 13.090,25 (treze mil noventa reais e vinte e cinco centavos), e **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP,** nos itens: 02, 21, 22, 24, 30, 36, 37, 47, 51, 62, 63, 70, 73, 74 e 80, com o valor total de R$ 683,75 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), por terem atendido as exigências da licitação e apresentado os menores preços unitários para os materiais de expediente licitados.

No Processo nº 843/14, da Secretaria de Fazenda – SEMFAZ, a empresa **JOSÉ PEREIRA JÚNIOR ME,** foi vencedora nos itens: 01, e 03 a 10, com o valor de R$ 4.509,06 (quatro mil quinhentos e nove reais e seis centavos), e a empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP,** no item 2, com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

No Processo nº 702/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a empresa **JOSÉ PEREIRA JÚNIOR ME,** foi vencedora nos itens: 12 a 20, com o valor de R$ 2.819,95 (dois mil oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) e a empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP,** nos itens: 21 e 22, com o valor de R$ 309,00 (trezentos e nove reais).

No Processo nº 811/14, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a empresa **JOSÉ PEREIRA JÚNIOR ME,** foi vencedora nos itens: 23, 25 a 29, 31 a 35, 38 a 46, 48 a 50, 52 a 61, 64 a 69, 71, 72, 75 a 79, 81 a 86, com o valor de R$ 5.680,24 (cinco mil seiscentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) e **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP,** nos itens: 24, 30, 36, 37, 47, 51, 62, 63, 70, 73, 74 e 80, com o valor de R$ 370,25 (trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos, de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 17 de setembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:8EE67371

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO RREO 4º BIMESTRE 2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Colorado do Oeste - Ro, através de Chefia de Controle Interno, torna público, que se encontra publicado no átrio desta Prefeitura, no período de 19/09 a 30 de Setembro de 2014 os Demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução do 4º Bimestre/2014, conforme arts. 48, 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, c/c art. 72 da Lei 9394/96 e art. 77 do ADCT da Constituição Federal.

Colorado do Oeste - Ro, 19 de Setembro de 2014.

TERTULIANO PEREIRA NETO
Chefe do Controle Interno

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tertuliano Pereira Neto
Código Identificador:F08624FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 06/2014

PROCESSO Nº. 3475/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: ***V. BORSATO ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.583.792/0001-28
Objeto: a contratação de 40 (quarenta) horas de divulgação das ações de desenvolvimento do PMSB – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO, que será realizado pelo município no período de agosto a dezembro de 2014, conforme projeto e cronograma em anexo aos autos e no Pedido de Compras e/ou Serviços de nº 583/SEMSAU/2014.
VALOR: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)
EMPENHO Nº 788/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00152.059 33903993
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
Data: 11 de agosto de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1943BEC6

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 07/2014

PROCESSO Nº. 3474/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: ***V. BORSATO ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.583.792/0001-28
Objeto: contratação de 180 (cento e oitenta) horas de serviços de som volante (veículo), para divulgação das campanhas de vacinação definidas pelo calendário do ministério da Saúde no segundo semestre de 2014, sendo: Campanha de Vacinação contra o Vírus HPV (DUAS ETAPAS), Campanha de Vacinação Antirrábica, Poliomielite, Campanhas de Diabetes, dengue, DSTS/AIDS, Hepatites virais, Campanha do Dia Mundial sem tabaco, campanha preventivo de Câncer do Colo do Útero e Mama, Saúde do Homem, conforme discriminado no cronograma de execução das campanhas em anexo ao autos e no Pedido de Compras e/ou Serviços de nº 586/SEMSAU/2014.
VALOR: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)
EMPENHO Nº 789/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1030500152.067 33903993
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
Data: 11 de agosto de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:30D6190B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 08/2014

PROCESSO Nº. 3578/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: ***R. M. DE MELLO PINTURAS - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.702.762/0001-53
Objeto: aquisição de 29 (vinte e nove) faixas de rua ráfia, medindo 08 metros de comprimento e 80 cm de largura instalada, e as frases serão de acordo com o tema da campanha nacional de cada uma delas, conforme discriminado nos Pedidos de Compras e/ou Serviços de nº 580/SEMSAU/2014.
VALOR: R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)
EMPENHO Nº 826/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0015.2067 3390309900

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
Data: 19 de agosto de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:246F6FED

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 09/2014

PROCESSO Nº. 3593/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: ***E. S. SHMIDT - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.479.605/0001-03
Objeto: aquisição de camisetas para realizações de campanhas, conforme discriminado nos Pedidos de Compras e/ou Serviços de nº 581/SEMSAU/2014.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
EMPENHO Nº 854/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0015.2067 0000 3.3.90.30.23
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
Data: 22 de agosto de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F0C51516

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 10/2014

PROCESSO Nº. 1460/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **E. GASPARIM-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.042/0001-48
Objeto: **locação de 01 (um) caminhão pipa para atender os serviços para controle e redução de poeira em ruas não asfaltadas deste município, conforme discriminado no Pedido de Compras nº. 636/SEMOSP/14**.
VALOR: **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).**
EMPENHO Nº 1708/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2035.0000 33903912
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Data: 26 de agosto de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:36358BD0

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 11/2014

PROCESSO Nº. 3706/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **R.B.A. DE FREITAS – RESTAURANTE HOTEL-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.421/0001-49
Objeto: aquisição de 120 (cento e vinte) marmitex completa com salada fria em vasilha aluminizada, para atender aos integrantes e pessoal de apoio que estão realizando as ações das Campanhas Nacionais de Saúde definidas no Calendário do Ministério da Saúde, conforme Pedido de Compras nº 579/SEMSAU/14**.**
EMPENHO Nº 898/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.305.0015.2067.0000.3.3.90.39.41
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
Data: 27 de agosto de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:71E722E7

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 12/2014

PROCESSO Nº. 3737/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **A. L. DE ARAUJO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.645.355/0001-80
Objeto: aquisição de 560 (quinhentos e sessenta) marmitex completa com salada fria em vasilha aluminizada, para atender equipes de pontes, bueiros e de patrolamento e condutor do veiculo que transporta diariamente os resíduos de lixo até a cidade de Vilhena/RO a serviço da secretaria Municipal de Obras, conforme Pedido de Compras nº 646/SEMOSP/14**.**
EMPENHO Nº 1712/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0009.2028 33903941
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
Data: 27 de agosto de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AB8EB70F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 13/2014

PROCESSO Nº. 3895/2014
Pregão Presencial nº 74/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **COMERCIAL DE PETRÓLEO LARANJENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.552.562/0001-90
Objeto: fornecer 360 (trezentos e sessenta) litros de óleo diesel, para atender a Divisão de Iluminação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, tudo conforme memorando nº 596/SEMAF/2014**.**
VALOR: R$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
EMPENHO Nº 1853/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2008.0000 33903001
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.
Data: 09 de setembro de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AD3D603C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 14/2014

PROCESSO Nº. 3894/2014
Pregão Presencial nº 74/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **COMERCIAL DE PETRÓLEO LARANJENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.552.562/0001-90
Objeto: fornecer 850 (oitocentos e cinquenta) litros de gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, tudo conforme memorando nº 596/SEMAF/2014**.**
VALOR: R$ 2.745,50 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
EMPENHO Nº 1854/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2005.0000 33903001
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.
Data: 09 de setembro de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AAC5D482

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 15/2014

PROCESSO Nº. 3895/2014
Pregão Presencial nº 74/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **COMERCIAL DE PETRÓLEO LARANJENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.552.562/0001-90
Objeto: fornecer 175 (cento e setenta e cinco) litros de gasolina comum, para atender o Conselho Tutelar-Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, tudo conforme memorando nº 596/SEMAF/2014**.**
VALOR: R$ 565,25 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
EMPENHO Nº 1855/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0005.2011.0000 33903001
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.
Data: 09 de setembro de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AC8F68A3

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 16/2014

PROCESSO Nº. 3908/2014
Pregão Presencial nº 74/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **COMERCIAL DE PETRÓLEO LARANJENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.552.562/0001-90
Objeto: fornecer 1.000 (mil) litros de óleo diesel, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo– SEMELC, tudo conforme memorando nº 608/SEMELC/2014**.**
VALOR: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)
EMPENHO Nº 1856/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0018.2078.0000 33903001
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.
Data: 09 de setembro de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4CAAFB14

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 17/2014

PROCESSO Nº. 3907/2014
Pregão Presencial nº 74/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07
Objeto: fornecer 650 (seiscentos e cinquenta) litros de gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo– SEMELC**.**
VALOR: R$ 2.099,50 (dois mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
EMPENHO Nº 1856/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0018.2078.0000 33903001
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.
Data: 09 de setembro de 2014.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:06D9B087

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2014
EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FISICA
SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE – SEMSAU
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 24 Inc. X e 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público N.º 003/2014, de procura de imóvel para locação, destinados a atender o funcionamento do Programa Saúde da Família do Bairro Vista Alegres neste município, por um período indeterminado.
REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL
DO OBJETO:
O objeto deste Edital é a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, com as seguintes **características mínimas**:
- Imóvel em perfeito estado de conservação com no mínimo 06 (seis) cômodos, sendo dividido na seguinte maneira: no mínimo 03 (três) quartos, sala, cozinha, 02 (dois) banheiros.
- O imóvel deverá estar em boas condições, forro nas áreas internas, murada, 01 (um) portão no mínimo, pintura interna e externa em boas condições, estando provida de iluminação pública, captação de água, coleta de lixo.
CRITÉRIO DE LOCAÇÃO
Localizado no Bairro Vista Alegre neste município de Espigão do Oeste – RO, desta forma estará facilitando o acesso aos moradores do bairro e arredores.
O imóvel deverá ainda obedecer às posturas das legislações Municipais, atenderem a lei de zoneamento e não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO
O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei.
Todas as despesas decorrentes do referido objeto correrão por conta da contratada, inclusive com relação a água, energia elétrica, manutenção do imóvel, etc.
O contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO
O pagamento será mensal, efetuado mediante apresentação de Recibo e/ou Nota Fiscal, após ser aceito e certificado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o pagamento efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, o qual ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento do Recibo.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FISICA:
Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:
a) Cédula de identidade (RG);
b) Cadastro Pessoa Física (CPF)
c) Documentos que comprovem a propriedade: Contrato de Compra e Venda, Escritura pública etc.
d) Comprovante de endereço.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS
As propostas e documentações deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Execução Orçamentária - Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, Espigão do Oeste, no prazo de 08 (oito) dias a partir da publicação do Chamamento Público dia 22/09/2014, no horário de expediente das 07h00 às 13h00 de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente aos interessados.

ELEIÇÃO DO IMÓVEL
O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite pela comissão composta por servidores da SEMSAU, de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atendam as necessidades da Secretaria.
SELEÇÃO DO IMÓVEL:
Na escolha do imóvel que melhor atenda aos serviços a que destina, será seguido rigorosamente aos critérios:
1- LOCALIZAÇÃO
2- QUALIDADE DO IMÓVEL
3- IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL
4- ASSESSIBILIDADE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
O resultado desta procura de Imóveis deverá ser fixado no Mural de avisos da Prefeitura de Espigão do Oeste e publicados no site da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste http://www.prefeituraespigao.com.br e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

CONTRATO
O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a Prefeitura Municipal do Espigão do Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

INFORMAÇÕES
Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones 0XX(69)3912-8012 e 0XX(69)3912-8036, no horário das 07h30 as 13h30, de segunda a sexta feira.

Espigão do Oeste/RO, 18 de setembro de 2014.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Mun. Saúde

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:5A3DE324

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014

Aviso de Licitação
Onde-se-lê
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino na área urbana e rural. O valor estimado para prestação de serviços e de R$ 142.170,48. Proc. Admin. nº 695/04/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 11/09/2014, abertura de propostas dia 23/09/2014, às 10h, sessão de disputa, 23/09/2014, às 10h05min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 12 de Setembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Leia-se
Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 023/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino na área urbana e rural. O valor estimado para prestação de serviços e de R$ 142.170,48. Proc. Admin. nº 695/04/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 23/09/2014, abertura de propostas dia 02/10/2014, às 10h, **sessão de disputa, 02/10/2014, às 10h05min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. E Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673 Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 19 de Setembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:68B22D13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.514-14

DECRETO Nº 8.514/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim, 17 de setembro de 2014

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A PROCEDER A SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2014, PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO PUBLICO DESTA MUNICIPALIDADE."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta na lei nº 1.734-14, da mesma data, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a suplementação por anulação de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014 para fim de alocar recursos no valor de R$ 140.000,00 (Sento e quarenta mil reais) para cumprir as despesas da Secretaria Municipal de Educação – SEMAD, para realização de Concurso Público do Executivo Municipal.

SUPLEMENTA

02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
A/CRIADO	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**	
3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**	
	Total..	**140.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação parcial no orçamento do exercício vigente, conforme dispõe o inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, abaixo especificado.

ANULAÇÃO

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
04.122.3024.1017.0000	**CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 082	140.000,00
	TOTAL	**140.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré,17 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:72089CBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.734-14

LEI Nº 1.734/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim, 17 de setembro de 2014

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A PROCEDER A SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2014, PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO PUBLICO DESTA MUNICIPALIDADE."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a suplementação por anulação de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014 para fim de alocar recursos no valor de R$ 140.000,00 (Sento e quarenta mil reais) para cumprir as despesas da Secretaria Municipal de Educação – SEMAD, para realização de Concurso Público do Executivo Municipal.

SUPLEMENTA

02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
A/CRIADO	**REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**	
3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**	
	Total..	**140.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação parcial no orçamento do exercício vigente, conforme dispõe o inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1.964, abaixo especificado.

ANULAÇÃO

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
04.122.3024.1017.0000	**CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 082	140.000,00
	TOTAL	**140.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré,17 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:03B1078F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.508-14

DECRETO Nº 8.508-GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO), 16 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

"DECRETO"

ART. 1º - Emenda ao artigo 1º do Decreto nº 8.443/GAB/PREF/14 de 22 de julho de 2014 que nomeou o senhor **PAULO ALVES DA CRUZ** no cargo em ***COMISSÃO*** da Administração Municipal de ***DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL PERPETUO SOCORRO***, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, vigorando com a seguinte redação.
Art. 1º - Nomeia a partir do dia 09 de julho de 2014 o senhor ***PAULO ALVES DA CRUZ,*** no cargo em COMISSÃO da administração Municipal de ***DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL PERPÉTUO SOCORRO***, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 09 de julho de 2014, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:ED5BBD58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.507-14-

DECRETO Nº 8.507-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 28 de agosto de 2014

"NOMEIA AS PESSOAS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei nº 1.192. GAB.PREF/07 DE 30 DE ABRIL DE 2007,e conforme dispõe o memorando nº 040 do Conselho Municipal do FUNDEB de 22 de agosto de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Ficam nomeadas as pessoas constantes no quadro abaixo para comporem o ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. Com mandato de (2) dois anos,*** em concordância com a Emenda Constitucional nº 53 de 19/12/2006 e a regulamentação na MP nº 339 de 28/12/2006 que o criou:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ATUAÇÃO
Elza Flores Demétrio	Poder Executivo	Titular
Leiriany Rodrigues Sampaio Dantas	Poder Executivo	Suplente
Maria Tereza Crespo Ribeiro	Professores Municipais	Titular
Joana Darc Macedo Passos	Professores Municipais	Suplente
Maria Aparecida de Oliveira Gomes	Diretores Escolares	Titular
Gabriel Loras Nogueira	Diretores Escolares	Suplente
Zuleide Araújo de Oliveira	Servidores Téc. e Admin.	Titular
Antonio Aguinaldo Pereira Lima	Servidores Téc.e Admin.	Suplente
Francisco Carlos da Silva Nunes	Representante da SEMED	Titular
Carlos André Moraes Gomes	Representante da SEMED	Suplente
Adrieli Siqueira Campos	Representante dos Estudantes	Titular
Edna Ortiz Gomes	Representante dos Estudantes	Suplente
Fabricio Gomes Savedra	Representante dos Estudantes	Titular
Geordana dos Santos Viana	Representante dos Estudantes	Suplente
Maria de Lourdes Ribeiro Vasques	Estudantes da Educação Básica	Titular
Akiles Pantoja Vargas	Estudantes da Educação Básica	Suplente
Juviana Lima Ferreira	Representante Cons. Tutelar	Titular
Selma Rodrigues de Araújo	Representante Cons. Tutelar	Suplente
Iris Rodrigues Duran	Representante Cons. Educação	Titular
Edvania Rodrigues Quintão	Representante Cons. Educação	Suplente
Rubens Mauro Asihama	Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Titular
Geciane Rodrigues de Assis	Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Suplente

Art. 2º - Esse Conselho funcionará em concordância com a Lei Federal que o criou, bem como com as normativas que o regulam ou as que o vierem regular; e seus membros estarão sujeitos às diretrizes estabelecidas no seu Regimento Interno.
Art. 3º - Qualquer mudança no Regimento Interno desse Conselho só poderá ser efetuada pelos seus membros titulares e devidamente em reunião registrada em Ata.
Art. 4º - A Prefeitura por intermédio da Secretaria Municipal de Educação providenciará uma sala em uma de suas repartições para o funcionamento da sede desse Conselho.
Art 5º - A Secretaria Municipal de Educação ficará incumbida de fornecer os recursos e material técnico para o funcionamento desse Conselho.
Art. 6º - O membro desse Conselho eleito pelo seu colegiado para o cargo de Presidente, sendo funcionário Público Municipal, terá disponível 20h (vinte horas) do seu regime de trabalho para atuar diretamente nesse Conselho, sem prejuízo de seus vencimentos.
Art. 7º - Na vacância do Presidente, o seu substituto em concordância com o Regimento Interno do Conselho, assumirá e, sendo Funcionário Público Municipal terá disponível 20h (vinte horas) do seu regime de trabalho para atuar diretamente frente a esse Órgão.
Art. 8º - Este Conselho terá autonomia funcional dentro de suas competências e nenhum Órgão da Administração Pública Municipal deverá sonegar informações referentes à área de atuação do mesmo.
Art. 9 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o de nº 7.345/12 de 23 de novembro de 2012, e o de nº 8.364/14 de 28 de maio de 2014, ficam revogadas outras disposições em contrário, publique-se

Palácio Perola do Mamoré, 28 de agosto de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:CA46A783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119-14-

PORTARIA Nº 119/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim, 12 de setembro de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo nº 1.925/14 de 12 de setembro de 2014.
R E S O L V E

I – Conceder a servidora NÁDIA ILORCA RAPO ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, um suprimento de fundos, com a função de atender as necessidades de aquisição de material de consumo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) correndo as despesas por conta do presente exercício, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2012.0000.- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMFAZ
Elemento de Despesa - 3.3.90.30-00- Material de Consumo
Valor R$ 4.000,00- quatro mil reais
II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993.

IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Pal´cio Pérola do Mamoré, 12 de setembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:29F06804

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013
REGISTRO DE PREÇO 023/2013
PROCESSO Nº 800/2013 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Hidráulicos, em atendimentos as necessidades da secretaria municipal deste Município.**

(3ª chamada)

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 800/13-CHEFIA DE GABINETE, referente ao pregão n° 025/2013, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **PROGRESSO COM. E SERVIÇOS DE IMP. E EXP. LTDA,** inscrito no CNPJ de nº 08.925..063/0001-60 valor de R$ **44.510,54** (quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos); e **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME,** inscrito no CNPJ de nº 10.942.831/0001-36 valor de R$ **8.394,43** (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará - Mirim 18 de setembro de 2014.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069) 8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará - Mirim/RO 18 de setembro de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:A5BA4E91

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria nº 095 – IPREGUAM /2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Senhor IVAN AVELINO GOMES

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, c/c com Art. 6° A e com redação dada pela EMC n° 70 de 29 de março de 2012 Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 14 §1° §,2° §3°,§4°, §5° e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme consta no laudo da perícia medica sob os CIDS n°s 10.B 18.1 ao servidor IVAN AVELINO GOMES, portador do CPF n° 285.765.862-15, RG n° 285.901, SSP/RO, funcionário público, efetivo desta municipalidade, com proventos Integral Última Remuneração , contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Motorista de Veículos Leves, com carga horária de 40 h empossado em 10 de Janeiro de 1991, através do Decreto de nº 1386 /Gab/91 de 10 de Janeiro /1991 , com proventos Integral sobre a Última Remuneração, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 388/2014/IPREGUAM, tendo seu seus efeitos retroativo ao dia 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim, em 17 de setembro de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo /IPREGUAM

HOMOLOGO:

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:0BA53C44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – **SEMECE**, instaurada através do **Processo Administrativo n.º 427-06/2014**, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo **Menor Preço por Item**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **03 Outubro de 2014, às 08h00min**. OBJETO: O objeto deste certame é a Aquisição de Material de Consumo (combustíveis), conforme **Memorando n.º 145/SEMECE/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Setembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:F790000F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/PMJ/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001/GP/2014, avisa aos interessados, que o pregão acima epigrafado foi **PRORROGADO**, por motivo de problemas de conecção o que ocasionou a expiração do prazo de cadastro do edital de no sitio eletrônico "cidadecompras". Para todos os efeitos, deve-se considerar a seguinte DATA E

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **06 DE OUTUBRO DE 2014**, a partir das **15h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 19 de Setembro de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:C631A115

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3054/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, valor de R$ 44.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 24/09/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 07/10/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **07 DE OUTUBRO DE 2014**, a partir das 09h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 19 de Setembro 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:808C55E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 1240/SEMSAU/2013 – Aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA	11.972.582/0001-94	R$ 700,00
CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	07.626.776/0001-60	R$ 10.928,00
COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	R$ 49.869,14
IMAGEM INFORMÁTICA LTDA	08.593.528/0002-04	R$ 4.031,97
V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME	05.255.167/0001-17	R$ 4.315,46
VALOR TOTAL		**R$ 69.844,57**

Jaru/RO, 15 de Setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:FCE3E430

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/GP/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2016/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletronico nº 003 e 015/2014. **EMPRESA CONTRATADA: JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 12.423795/0001-20. **VALOR:** R$ 11.884,70 (Onze miloitocentos e oitenta e quatro reais e setenta cenntavos), conforme notas de empenhos nº 737,736 e 734. **OBJETO: Aquisição água mineral e gás de cozinha.**

Em, 19 de Setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:444FF8FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: **2315/2014**
Contratante: **PREFEITURA DE MACHADINHO D'OESTE**
Contratada: **MARIA DO CARMO FERRAZ ALBUES (CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO JKR)**
Objeto: contratação de serv. de clínica especializada em tratamento de dependência química, em cump. à ordem judicial do proc. 00008814320148220019 da 1ª Vara Cível Com. de Machadinho D'Oeste, em favor de Fabio da Silva Gama, conf. Memo 258/2014/SEMADFAZ e anexos.
Valor: **R$ .8.000,00 (oito mil reais**)
RATIFICO O PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO ACIMA, FUNDAMENTADO NO ART. 24 e INC IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
Publique-se em mural no prazo máximo de cinco dias.

Machadinho D'Oeste, 17/09/2014.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:800247BB

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2014

Nº do Contrato: 197/2014
N.º do Processo: 2315/2014
Objeto: contratação de serv. de clínica especializada em tratamento de dependência química, em cump. à ordem judicial do proc. 00008814320148220019 da 1ª Vara Cível Com. de Machadinho D'Oeste, em favor de Fabio da Silva Gama, conf. Memo 258/2014/SEMADFAZ e anexos
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE – RO

Contratado: MARIA DO CARMO FERRAZ ALBUES (CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTE QUIMICO JKR)
CPF/CNPJ do Contratado: 11.744.416/0001-30
Data de Assinatura do Contrato: 17/09/2014
Pub. no Quadro de Avisos (LM. nº 367/1997): 17/09/2014
Prazo do Contrato: 04 (quatro) meses
Programa de Trabalho: 0412200022012 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda)
Elemento de despesa: 3390.39.52 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal
Empenho nº: 1101
Valor Total do Contrato: R$ .8.000,00 (oito mil reais)

Machadinho D'Oeste – RO, 17/09/2014.

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:1B83C0C8

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº01/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Processo n°2135/2014- Processo Seletivo Simplificado do Município de Machadinho D`Oeste-RO.
Objeto: Contratação de Profissionais da Área da Saúde.

CARGO	REQUISITOS	VAGAS
Farmacêuticos	Diploma de conclusão do curso de graduação em Farmácia, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente.	02
Bioquímico	Diploma de conclusão do curso de graduação em Bioquímica, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente.	01
Médico Clínico	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina, com habilitação em Clínica Geral, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente.	04
Médico Anestesiologista	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina, com especialidade em Anestesia, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente.	01
Médico Ortopedista	Diploma de conclusão do curso de graduação em Medicina, com especialidade em Ortopedia Geral, devidamente registrado em órgão oficial e registro no órgão de classe competente.	01

Objetivo: Prorroga o Período de Inscrições até dia 30/09/2014, com analise final dos currículos no dia 07/10/2014.

Machadinho do Oeste – RO, aos 05 de Setembro de 2014.

MARIO ALVES DO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:408F6A89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2014 SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 015/2014

CELEBRAÇÃO: 10/09/2014

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - ME.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de combustível; 2.600 (dois mil e seiscentos) Litros de Óleo Diesel S10, 1.500 (mil e quinhentos) Litros de Gasolina Comum e 1.000 (mil) Litros de Óleo Diesel Comum, fornecidos no município de Porto Velho – RO, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde com abastecimento dos veículos credenciados.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$-14.724,00 (Quatorze Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente de acordo com o consumo, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente.

NOTAS DE EMPENHOS: 557 558 e 559 /2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2014 Volume XIII.

CLEMIR JOSÉ BARBOSA
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:74E806EC

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONVITE Nº 04/2014

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Carta Convite, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Contratação de uma empresa jurídica no ramo jornalístico para prestar serviçoes com publicações do Municipio,** para necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. A sessão de abertura desta sessão será no dia **29 de Setembro de 2014 às 11:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 675/2014**. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura**,** conforme legislação, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as duvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 19 de Setembro de 2014.

CARLOS WILLEN DOBELIM
Presidente - CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:8C6DB960

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 050/2014/PMMN PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 482/2014

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de 2014, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

Geiziane dos Santos e Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.451.262/0001-11, neste ato representada por Geiziane dos Santos e CPF n.º 745.372.102-49 e Registro Geral n°. 829323 SSP/RO sito a Rodovia Br 421 Km 50, cidade de Monte Negro – Rondonia – telefone para contato: (69) 3530-2981 e e-mail: postotupamontenegro@hotmail.com

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços de lubrificação a serem destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos ônibus pertencente a frota desta Secretaria, placas; placas; NDI-5077, NCY-2473, NDS-0037, NDS-0146, NDI-3423, NDS-0047, NCX-0172, MCT-6290, NDT-8569, NCW-5726, OLX-2049, OLX-2039, OLX-2059, OLX-2089, OLX-2069, NCF-5352, NCF-5312 e NCF-5382, visando atender as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, conforme especificações constantes neste Termo de Referencia e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	864	Serv.	Serviços especializados em lubrificação geral dos veículos de forma continuam, sendo 18 (dezoito) veículos ônibus, a serem destinados na manutenção preventiva dos veículos pertencente à frota desta Secretaria.	**R$ 26,00**	**R$ 22.464,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**R$ 22.464,00**	

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F1C61E64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2014- PROC.470/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 070/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, visando Definição de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço gráfico, impressão de lonas impressão e acabamento de material gráfico, **sob demanda**, conforme especificações e condições aqui estabelecidas da Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 22 de Setembro de 2014 às 08h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de Outubro de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 195.649,33 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

Monte Negro/RO, 19 de Setembro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F949C241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014- PROC.494/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 065/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Aquisição de Estação de Transmissão Fixa VHF/FM, Radio transceptor HT Portátil VHF 136 – 174 MHZ, com 16 canais, Fone de ouvido de lapela e PTT com kit acústico transparente, Estação Móvel VHF/FM, com instalação. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 22 de Setembro de 2014 às 08h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de Outubro de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 21.383,33 (vinte e um mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Monte Negro/RO, 19 de Setembro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:7177582F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483/GAB/2014

PORTARIA Nº. 483
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALAN IVENS FREITAS DE ANDRADE** Mat. 1518, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções e de seus vencimentos, a função de Fiscal do Combustivel da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:281DB91E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/GAB/2014

PORTARIA Nº. 492
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 063/2014;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: SILVANA DE OLIVEIRA FRAGA, Agente de Serviço lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, a partir de 05/10/2014 á 02/01/2015, referente ao quinquênio 13/02/2003 á 12/02/2008.Escolar pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro,
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:103E2073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 493/GAB/2014

PORTARIA Nº. 493
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e protocolada junto a Coordenadoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: KATIA COSMO DE MELO, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Planejamento, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se Portaria nº. 458/GAB/2014.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:E9D323D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 494/GAB/2014

PORTARIA Nº. 494
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 de 19/06/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Art. 17, inciso I, II, III e Paragrafo Único da Lei Municipal nº. 341/2010, de 19 de abril de 2010.
CONSIDERANDO ainda o Oficio nº. 0102/IPREMON/2014 juntamente com a Portaria nº. 029/IPREMON/2014 que concede a Aposentadoria Voluntária por Contribuição e Idade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR II 40 HORAS, EM VIRTUDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE DO SERVIDOR: LAURO ISIDORO ANGELO, Matricula **594,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:5C7EC255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/GAB/2014

PORTARIA Nº. 495
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Artigo 50 da Lei Municipal nº. 371/2010;
CONSIDERANDO ainda o processo Administrativo nº. 060/2014/CRH;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE FUNÇÃO A SERVIDORA ELISANGELA GOMES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde para exercer a função de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º - A Secretaria de Saúde deverá realizar capacitações e treinamentos para a nova função, elaborar no prazo de 90 dias relatório circunstanciado de suas atividades e posteriormente enviar o relatório a Coordenadoria de Recursos Humanos para que se faça constar no Processo de readaptação, ou caso seja necessário outras providências.
Art. 3º - A servidora deverá ser submetida a cada 06 (seis) meses a nova avaliação pela junta médica do Municipio para aferição da capacidade laborativa, mediante a apresentação de laudo/atestado médico.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:3A0CEA86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 496/GAB/2014

PORTARIA Nº. 496
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 053/2014;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: SONIA LEITE LOPES, Agente Comunitário de Saúde pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, a partir de 01/10/2014 á 29/12/2014, referente ao quinquênio 26/09/2008 á 25/09/2013.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:CD130502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 497/GAB/2014

PORTARIA Nº. 497
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 240/2006 de 25/06/2006, que dispõe sobre o novo plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Negro e dá outras providências;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 054/2014;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: VERIDIANE HILDEBRANDT DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, a partir de 01/10/2014 á 29/12/2014, referente ao quinquênio 13/06/2003 á 12/06/2008.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:8EE346A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI 577-2014

LEI MUNICIPAL Nº 577/GAB/PMMN/2014
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

"Altera as Leis Municipais 516/GAB/2013 e 371/GAB/201O e dá outras providencias".

O Prefeito do Município de Monte Negro – RO, Bruno Pereira de Souza, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:
L E I:
Artigo 1 ° - O artigo 38 da Lei Municipal n" 516/GAB/20 13 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Monte Negro, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 38 - *A Gratificação pela Escola de Dificil Acesso - GEDA será de* 15% *(quinze por cento) do vencimento básico, somente para os servidores lotados nas Escolas: Santa Lúcia, 22 de Abril e Justino Luiz Ronconi; e de 20% (vinte por cento) do vencimento básico para Escola Mário Palmério.*

Parágrafo Único - Terá direito a receber GEDA que trata este artigo os professores e pessoal de apoio, os quais deverão efetivamente estarem executando suas tarefas nas unidades escolares relacionadas no caput deste artigo.

Artigo 2° - Altera o § 1° e 20, e acrescenta § 30 no artigo 64 da Lei Municipal na 371/GAB/2010 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários de todas as Secretarias do âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Monte Negro, passando a ter a seguinte redação:

§ *1º - Os períodos de licença prêmio já adquiridos e não gozados pelo servidor, somente poderão ser convertidos em pecúnia nos seguintes casos:*

I – Para os profissionais da educação da Lei Municipal n° 516*/GAB/2013.*
II - Quando o servidor estiver acometido de doença grave, que deverá ser comprovado através de junta médica, nos termos das doenças relacionadas pela Lei Federal n° 7.713/88 *ou equivalente.*
III- Aposentadoria e morte do servidor público.

§ 2º - *A conversão em pecúnia que trata* o *inciso I do parágrafo anterior, somente será concedida se houver* o *indeferimento para* o *gozo por falta de pessoal com parecer favorável da Secretária Municipal de Educação, sendo* o *ato de liberação e pagamento discricionário e de conveniência do Chefe do Executivo.*

§ *3° - Fica vedado* o *pagamento em pecúnia da licença prêmio em situações diferentes dos parágrafos anteriores".*

Artigo 3° - O § 1º do artigo 43 da Lei Municipal n° 516/GAB/20 13 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Monte Negro, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º - *A licença prêmio somente será convertida em pecúnia nos termos do artigo* 64 *da Lei Municipal n° 371/2010".*

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Monte Negro - RO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:2D06F370

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO

Edital de convocação para processo seletivo das entidades que se interessam em ocupar vaga de representação no Conselho Municipal de Saúde do município de Monte Negro do Estado de Rondônia - CMS/MONTE NEGRO/RO, gestão 2014/2016. E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMS/MONTE NEGRO/RO.

A Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Entidades Interessadas em Participar do CMS/MONTENEGRO/RO, constituída por membros da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA/RO, e membros do atual Conselho de Saúde, no uso das suas atribuições legais conferidas pela LeiMunicipal n.º 32 de 24 de fevereiro de 1994, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Federal 8080/90, Lei Complementar Federal 141 de 13 de Janeiro de 2012 e Regimento Interno, faz-se publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores e governo e/ou prestadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Monte Negro-RO para o processo seletivo para composição do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, CMS/MONTE NEGRO/RO.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As entidades por segmento representativo destinam-se a composição do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO para o triênio 2014/2016.

b) As entidades serão disciplinadas por este Edital e pelo regimento do CMS/MONTENEGRO/RO.

c) Poderão participar do processo seletivo para composição do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO todas as entidades que atendam aos critérios estabelecidos neste edital e em conformidade com a Legislação em vigor.
d) As entidades deverão apresentar no ato da inscrição os nomes das pessoas que irão representá-las no primeiro plenário.
f) Serão habilitadas e aprovadas 12 (doze) entidades para compor o CMS/MONTE NEGRO/RO, respeitando a paridade.

II) O CMS SERÁ COMPOSTO POR:

a) 50% (cinqüenta por cento) de entidades representantes dos usuários do SUS;
b) 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes dos trabalhadores em saúde pública; e,
c) 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes do governo e/ou prestadores de serviço público.

III) DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

a) DAS ENTIDADES

a.1) Cada entidade poderá concorrer a um segmento representativo.

a.2) As entidades pleiteantes ao processo seletivo por segmento representativo deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1 – Ofício manifestando o interesse, acompanhada da ata de eleição e posse da diretoria atual ou nomeação.

2 – Ofício indicando os nomes do titular e suplente que representará a entidade no CMS/MONTE NEGRO/RO.

3 – Deverá está quite com: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Secretaria Estadual de Finanças, Instituto Nacional de Seguridade Social, Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e certidão conjunta da Receita Federal (que será verificada podendo desclassificar dando posse imediatamente a entidade suplente).

c) – DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

1) Cópia de comprovante de residência, CPF e RG devidamente autenticadas.

d) DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NO CMS/MONTE NEGRO/RO – RO;
1) Cópia de comprovante de residência, CPF e RG;
2) Documento de indicação da diretoria da entidade dos nomes dos conselheiros Titular e Suplente;

IV - DA HABILITAÇÃO

a) Serão habilitadas as entidades que atendam os seguintes critérios:

a.1) ser legalmente constituída com no mínimo 2 (dois) anos de atuação;

a.2) ter sede no Município de Monte Negro-Rondônia;

a.3) ter representatividade, abrangência e complementaridade no Município de Monte Negro-RO.

V – DA APROVAÇÃO

a) Serão aprovadas 12 (doze) entidades, respeitando a paridade, nas seguintes condições:

a.1) atender os dispostos nos itens III e IV deste edital;
a.2) ter maior representatividade no Município de Monte Negro-RO;
a.3) ter maior abrangência no Município de Monte Negro-RO;

VI – PRAZOS DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSOS, IMPUGNAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

a) As datas e prazos do processo seletivo para composição do Conselho Municipal de Saúde obedecerão ao seguinte cronograma:

a.1) Inscrições: de 26 de Agosto a 10 de Setembro de 2014, das 8:00 as 12:00 horas;
a.2) Avaliação e Julgamento das Inscrições: 11 de Setembro de 2014 das 08:00 as 09:00 horas;
a.3) Divulgação das entidades selecionadas 12 de Setembro de 2014 as 09 horas;
a.4) Recursos: 13 de Setembro 2014 das 09:00 as 10:00 ás;
a.5) Divulgação do Resultado Final: 20de Setembro às 12:00 horas.

VII – LOCAL PARA PROTOCOLIZAR AS INSCRIÇÕES E RECURSOS

a) As inscrições acompanhadas dos documentos das entidades e dos seus representantes legais, bem como, os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na sede da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Brauloino Pereira Gomes, n° 2829, Setore 02, CEP 76.888-000, Monte Negro- RO, telefones 3530-2480.

VIII – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) O resultado do processo seletivo será publicado nos murais/SESAU, DOE e página eletrônica da Secretaria de Estado da Saúde (www.montenegro.ro.gov.br).

IX – ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Parágrafo único: Será de acordo e conforme determinações do Regimento Interno deste Conselho.

Monte Negro-RO, 25 de Agosto de 2014.

VILSOM ANTONIO GONÇALVES LEAL
Presidente do CMS/Monte Negro/RO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:04063136

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALCIDES VALERIO SOBRINHO, brasileiro, produtor rural, portador da CI RG nº 65850 SSP/RO e CPF: 210.497.779-72, residente no município de Monte Negro-RO, **torna público que requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Sema, LICENÇAS PREVIA e INSTALAÇÃO, para AMPLIAÇÃO DE PISCICULTURA em 2,5 há, empreendimento localizado no BR 421 Lote 19 Gleba 41 Município de Monte Negro-RO.**

Publicado por:
Debora Aparecida de Lima
Código Identificador:2A8E07AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°28/2014

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 005/2011 realizado em 12 de fevereiro de 2012, homologado em 10 de abril de 2012.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 005/2011, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TECNICO AGRICOLA

1 – ORLEI APARECIDO CASSOL

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:
a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 19 de Setembro de 2014.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:4A4D8D9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº206-GP/2014

Portaria n° 206- GP/2014 Em, 10 de Setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 24,inc.I, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder REGIME SUPLEMENTAR, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº1037/SEMUSA/2014, à partir do mês de Agosto/2014.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	JAQUISSON GUSHY MOTA	ENFERMEIRO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:30FF4E7B

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº207-GP/2014

Portaria n°207- GP/2014 Em, 10 de Setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº180/Semtran/14.Referente ao mês Julho/Agosto2014.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
AMARILDO DA SILVA DE ALMEIDA	VIGILANTE	40 H
EDSON DA SILVA ELIAS	VIGILANTE	40 H
IRALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	40 H
PAULO AGUIAR DA COSTA	VIGILANTE	40 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F7FEF84D

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº208-GP/2014

Portaria n° 208- GP /2014 Em, 11 de Setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 50%, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memº Nº394/SEMED/14. Ref.Agosto/14.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5081
ROBSON OLINDA PENHA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	722
MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5074
MANOEL SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	11111
PEDRO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	11136
OSMAR ALVES DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	7196
JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	0846

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 11 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:8EDC5B1B

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº209-GP/2014

Portaria n°209- GP/2014 Em, 11 de Setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
Conforme o artigo 4º da Lei nº865-GP/PMNM/2012,

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER a Gratificação por KM, de exercício de Docencia na zona Rural, aos servidores da rede Municipal de Ensino, conforme Relação Nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação- SEMECEL. Conforme memorando nº397-401/SEMED/ 2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	Km
Luciana França da Conceição	Professor I-nivel I	1528	60
Manoel Suarez Sanchez	Profº II- Educação Física	1508	42

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 11 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:8321E88E

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº210-GP/2014

Portaria n°210- GP/2014 Em, 11 de SETEMBRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 111, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO, a servidora abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	FUNÇÃO	À partir de:	cadastro
SOLANGE ROCHA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10.09.14	729

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 11 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:932EB7AC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº211-GP/2014

Portaria n°211- GP/2014 Em, 15 de Setembro de 2014.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 20, inc. IX, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .
R E S O L V E
Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividade, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Agosto/2014, conforme Memorando nº 1066/ 1067-SEMUSA/14.

Nome	Função
ADRIANA AGNALDA DA ROCHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
ANDRÉIA JACOBS DA SILVA GOBBI	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
ARLETE JACOBS DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
DILZA DOS SANTOS SOARES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
DAVINA LOPES MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ELIETE DA SILVA REIS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
ERIANI DA SILVA MARQUES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
EVANIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
EDINA DO NASIMENTO S. COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
FRANCISCO CLEDSON DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
GILCILENE DA COSTA RODRIGUES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
LIDINÉIA PONTES CAMINHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
LEILANE XAVIER DE LIRA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
LUCIANA DORA S. PEREIRA(retroativo à 07/2014)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA ALDENORA S. DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
MARIA DÁLIA BARROS BARBOSA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
MARCIA COSTA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
MARIZA FERNANDES DE ANDRADE	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
ROSELITA DA SILVA RAMOS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
SANDRA MARIA RIBEIRO	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de AGOSTO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:40F2450C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190– GP /2014

Portaria nº 190– GP /2014 Em, 21 de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se levantar junto ao perímetro urbano e rural do Município imóveis disponíveis para aquisição e locação, visando atender as necessidades desta Administração;
CONSIDERANDO a necessidade de se levantar os preços praticados no mercado dos respectivos imóveis, para que a Administração possua parâmetros para se proceder à aquisição e locação dentro dos moldes legais; e
CONSIDERANDO ainda, a Prefeitura Municipal não possuir comissão específica para esse fim,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano e Rural que esteja disponível para aquisição e locação, visando atender as necessidades e interesses da Administração Municipal.
Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os servidores:
FRANCISCA MARINHO BARROS LOPES - Presidente
VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA – Secretária
ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA – Membro

Art. 3º - Deverá a Comissão realizar diligências com objetivo de encontrar e avaliar os imóveis, para que seja realizada aquisição e locação nos moldes da Legislação pertinente, conforme a necessidade.
Art. 4º - As avaliações deverão ser baseadas dentro dos preços praticados no mercado do município de Nova Mamoré.
Art. 5º - Deverá ainda, apresentar relatório circunstanciando com todas as informações pertinentes às diligências realizadas, as quais servirão como base para a futura contratação pela Administração.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria de nº 130-GP/2014 de 12 de Junho de 2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:35E22F1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.172 - GP/2014

DECRETO nº 3.172 - GP/2014 Em, 21 de Agosto de 2014.

"Dispõe sobre a disponibilidade de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência - IPRENOM do Município de Nova Mamoré RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** do Instituto de Previdência do Município de Nova Mamoré - IPRENOM, o servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, o senhor **MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO**, ocupante da função de Assessor Jurídico Zona Urbana, matrícula nº 653, para exercer suas atividades junto ao referido órgão.
Art. 2º - A Disposição que trata o artigo anterior, o vencimento do cargo efetivo será com Ônus para a Prefeitura e a verba de representação com ÔNUS para IPRENOM, retroativo a 01 de Agosto de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de Agosto 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:B51E8364

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 22/09/14	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 24/09/14	V. UNT.	R$ 375,30
CIDADE/UF:	Porto Velho-RO	V. TOTAL	R$ 750,60
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário e aéreo			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para participar de Assembléia realizada pela AROM, e estará junto ao Deosp, Caerd e Tribunal de Contas para tratar assuntos desta municipalidade.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 750,60 (Setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 19.09.2014

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 19.09.2014

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0C2B7DB2

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 206/2014
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Serviços de mão de obra mecânica e peças para o veículo mercedez Benz placa NCM 4767

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com

base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 206/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 066/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Rodobens Caminhões Rondônia Ltda inscrito no **CNPJ Nº 11.567.074/0001-20** no valor de R$ 2.194,48 (Dois mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 19 de setembro 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:28C72C69

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1558 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 420 de 17 de Dezembro de 2013, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 160.957,92 (Cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.39	107	**9.080,00**
02.08.12.361.0008.2803	3.3.90.39	118	**30.000,00**
02.08.12.361.0008.2803	4.6.90.71	119	**18.000,00**
02.03.04.122.0003.2304	3.3.90.39	37	**103.877,92**
		TOTAL	**160.957,92**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.14	103	**4.000,00**
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.30	104	**2.450,00**
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.36	106	**2.630,00**
02.08.12.361.0008.2803	3.3.90.33	117	**48.000,00**
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.30	104	**76.077,92**
02.01.04.122.0002.2201	3.1.90.13	11	**14.300,00**
02.01.04.122.0002.2201	3.3.90.14	12	**3.000,00**
02.01.04.122.0002.2201	3.3.90.30	13	**9.000,00**
02.01.04.122.0002.2201	3.3.90.33	14	**1.500,00**
		TOTAL	**160.957,92**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:55F86EF1

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que a Senhora Nadir Gregório Ferreira Barbosa, residente e domiciliado na Rua Galileia, nº s/n, no Município de Nova União, requereu em 01. 09.2014, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 17, lote 195, situado na Rua Galileia, medindo 1.723,58 m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 19 de Setembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E8DF2A19

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 26/08/2014	**CHEGADA:** 26/08/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)
			V. UNIT.	104,25
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Edinaldo de Araújo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81, km42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO: **BANCO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 540.376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocou-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 26 de Agosto de 2014 aonde conduziu a paciente Julia M. Fagundes que foi encaminhada ao Hospital João Paulo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro Reais e vinte e cinco Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Edinaldo de Araújo
Motorista - RG: 538.653 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 19.09.2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:04280EA5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 20/08/2014	**CHEGADA:** 20/08/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)
			V. UNIT.	104,25
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Edinaldo de Araújo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81, km42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO: **BANCO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 540.376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocou-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 20 de Agosto de 2014 aonde conduziu a paciente Maria Ribeiro Pereira que foi encaminhada ao Hospital João Paulo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro Reais e vinte e cinco Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araújo
Motorista - RG: 538.653 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 19.09.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C588F271

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 14.09.2014	**CHEGADA:** 15.09.2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)
			V. UNIT.	208,50
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	208,50
DIARIA COM PERNOITE	X		**SEM PERNOITE**	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE. Automóvel Micro-ônibus Placa NBS 5293				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Edinaldo de Araújo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81, km42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO: **BANCO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 540.376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 14 e 15 de Setembro de 2014 para conduzir pacientes conforme em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araújo
Motorista - RG: 538.653 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 17/09/2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8CAED0E2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 20/08/2014	**CHEGADA:** 20/08/2014	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma)
			V. UNIT.	104,25
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Edinaldo de Araújo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81, km42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO: **BANCO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 540.376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocou-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 20 de Agosto de 2014 aonde conduziu a paciente Maria Ribeiro Pereira que foi encaminhada ao Hospital João Paulo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro Reais e vinte e cinco Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araújo
Motorista - RG: 538.653 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 19.09.2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:BCBB1431

P M N U - RO
PORTARIA Nº 141, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Revogar alíneas "a" do art. 1º da Portaria nº 103, de 24 de junho de 2014, alínea "b" do art. 1º da Portaria nº 61, de 22 de abril de 2014 e alíneas "c,e,f,g" do art. 1º da Portaria nº 27, de 19 de fevereiro de 2014, alíneas "a,b,c," do art. 2º da Portaria nº 27, de 19 de fevereiro de 2014, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 e 50 horas semanais e concedeu gratificações legais.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar alíneas "a" do art. 1º da Portaria nº 103, de 24 de junho de 2014, alínea "b" do art. 1º da Portaria nº 61, de 22 de abril de 2014 e alíneas "c,e,f,g" do art. 1º da Portaria nº 27, de 19 de fevereiro de 2014, alíneas "a,b,c," do art. 2º da Portaria nº 27, de 19 de fevereiro de 2014, que convocou extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 40 e 50 horas semanais e concedeu gratificações legais, conforme abaixo:
Alínea "a", Derli Naitzel Erdemann, portaria nº 103 de 2014;
Alínea "b", Hildeni Cardoso de Araújo, portaria nº 61 de 2014;
Alínea "c", Edeliane de Oliveira Dias, portaria nº 27 de 2014, art.1º;
Alínea "e" Lucia Mara Lucas, portaria nº 27 de 2014, art. 1º;
Alínea "f", Derli Naitzel Erdemann, portaria nº 27 de 2014, art. 1º;
Alínea "g" Hildeni Cardoso de Araújo portaria nº 27 de 2014, art.1º;
Alínea "a", José Nilson Rodrigues, portaria nº 27 de 2014, art. 2º;
Alínea "b", Anair D´Avila, portaria nº 27 de 2014, art. 2º;
Alínea "c", Edinaide Rita dos Santos Araújo, portaria nº 27 de 2014, art. 2º;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A2A37F89

P M N U - RO
PORTARIA Nº 142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Convoca extraordinariamente professores para o exercício de jornada de trabalho de 30, 36 e 50 horas semanais, concede gratificações legais e dá outras providências.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto na Lei nº 158, de 30 de junho de 2003, considerando a necessidade de resolver a demanda por professores;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para prestar serviço no regime de 50 horas semanais, na forma permitida pelo art. art.11, §2.º da Lei de Municipal n.º 158/2003, os seguintes professores:
a) Anair D´ Avila;
b) Edinaide Rita dos Santos Araújo;
c) José Nilson Rodrigues;
d) Maria dos Anjos Miranda;

Art. 2º Convocar para prestar serviço no regime de 30 horas semanais, na forma permitida pelo art. 12, da Lei nº 158/2003, o seguinte professor:
a) Jeronimo Marques Rigo;
Art. 3º Convocar para prestar serviço no regime de 36 horas semanais, na forma permitida pelo art. 12, da Lei nº 158/2003, a seguinte professora:
a) Edeliane de Oliveira Dias;
Art. 4º Conceder gratificação de 20% (Vinte por cento), pelo exercício de docência em 1ª série e/ou ensino infantil, na forma do art. 17, da Lei nº 158/2003, a seguintes professoras:
a) Vânia Garcia Vaz;
b) Maria Gladis Rojas Karru;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:873BB1BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2098 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SEGURADA MARIA PAGANINI IZÉ.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 137/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, Parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/03, c/c o artigo 39 e artigo 64 da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, a servidora **MARIA PAGANINI IZÉ**, cadastro nº 31305-1, CPF nº 326.854.162-34, no Cargo efetivo de Agente Limpeza e Conservação, nível NP 17, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2BB73F91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veiculo (tipo ônibus, com no mínimo 44 lugares) para transporte de alunos deste município, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura,** na Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2014, referente ao Proc. Adm. nº 1304/SEMEC/2014, em favor da Empresa: **SOUZATUR TRANSPORTE TURISMO LTDA – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº **07.817.352/0001-83**, com o valor total de **R$ 3.288,00 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais).**

PARECIS-RO, 19 de setembro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A005FDE7

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 079/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 038/2014
PROCESSO N° 1304/SEMEC/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 038/2014, do **PROCESSO N° 1304/SEMEC/2014**, que tem por objeto a "**Eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veiculo (tipo ônibus, com no mínimo 44 lugares) para transporte de alunos deste município, atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura"** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **SOUZATUR TRANSPORTE TURISMO LTDA – ME** com o **CNPJ: 07.817.352/0001-83**, totalizando o valor total desta licitação o valor total de **R$ 3.288,00 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 19 de setembro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:963848ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONIVTE A APRESENTAÇÃO RELATORIO QUADRIMESTRAL FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parecis-RO, através do Secretário e Gestor Municipal de Saúde, tem a honra de convidar a população em geral de Parecis para participar da primeira apresentação do RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL dos recursos aplicados na saúde em referencia ao segundo semestre do ano de 2014.
A apresentação será realizada na Câmara Municipal de vereadores do Município, no dia 30/09/2014 as com inicio 19:00 horas.

Sua presença como munícipe deste município é de suma importância para apreciação do referido Relatório.

Atenciosamente,

VALMIR LEMES DOS SANTOS SILVA
Sec. Mun. e Gestor do Fundo Municipal de Saúde PARECIS/RO

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:DD5DEC68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014

Licitação a ser realizada em 06/10/2014 às 10:00 (dez)horas horário de Brasília; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 19 de Setembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:600F2904

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 134/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 133/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **6049/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 19 de Setembro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F25EB704

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 135/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 134/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **6387/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 19 de Setembro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5B3C3BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 583/2014 DE, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.784/2.014.*

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (dezesseis) diárias de deslocamento, para os dias ***19, 20, 26 e 27/09/2014,*** *no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$-1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) para as senhoras abaixo relacionadas, onde as mesmas estarão em Rolim de Moura/RO, participando do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil".*

HELENA MARIA DE CARVALHO SODRÉ - PROFESSORA
CPF nº 351.747.812 - 15
04 (quatro) diárias no valor de R$-280,00

ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM – PROFESSORA
CPF n.º 478.928.702 - 53
04 (quatro) diárias no valor de R$-280,00

MARIA VILMA RAMOS PINTO – PROFESSORA
CPF n.º 400.251.282-72
04 (quatro) diárias no valor de R$-280,00

NIVANDA DA SILVA PAIVA – PROFESSORA
CPF n.º 470.450.512 - 04
04 (quatro) diárias no valor de R$-280,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura-RO, dar-se-á, no dia 19/09/2014 às 09:00 horas no veículo Fiat Punto, Placa OHP-1677, conduzido pela servidora Helena Maria de Carvalho Sodré e o retorno será no final do dia, após o termino de seus compromissos .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Setembro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:64A70A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 582/2014 DE, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º* 6.783*/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 02 e ½ (duas) diárias e meia, para os dias* ***22 e 23/09/2014,*** *no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) para a senhora* ***ROSELY MARIA DIAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****, inscrita no CPF n.º 286.504.412 - 20, visto que a mesma estará em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse da administração*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 21/09/2014 às 21:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 23/09/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D25D123A

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2014

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da por meio da Portaria Municipal nº 492/2014 de 14 de Agosto de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 18/08/2014, ANO VI, Nº 1264, para apurar infração disciplinar de abandono de cargo atribuído à servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS,** matricula nº 103308, decido:

1. ACATO e ratifico integralmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014, fls. 34 a 37 conforme o art. 113 da Lei Municipal nº 1.385/2007.

2. DECIDO pela **INOCÊNCIA** da acusada, nos termos do art. 110, §1º da Lei Municipal nº 1.385/2007.

3. DEFIRO o pedido de licença para tratar de interesse particular, formulado no processo administrativo nº 804/2014, retroagindo a data de 01 de março de 2014.

4. DETERMINO, ainda, comunicação da presente decisão aos órgãos:

a) À Controladoria Geral do Município, para conhecimento e providencias que se fizerem necessárias;

b) À Secretária Municipal de Saúde;

c) Ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretária Municipal de Administração Geral.

Intime-se e
publique-se.

Pimenta Bueno, 18 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:12633172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 581/2.014 DE, 18 DE SETEMBRO DE 2.014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto do Art. 15, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.494/2013.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os servidores abaixo, para dirigir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Veículo	Placa
Adilson Lima dos Santos	Kombi	NDG-7816
Devacir Joel de Almeida	Voyage	NCH-5240
	L-200	NDY-5759
	UNO	NDS-0160
Josiel Ribeiro Leão	Voyage	NCH-5240
	L-200	NDY-5759
	UNO	NDS-0160
Luciano Bispo de Freitas	Van	NCQ-8326

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Setembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B2548C70

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 109/2014

Licitação a ser realizada em 06/10/2014 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MINIBUS T 16 LUGARES, ZERO KM, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 19 de Setembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:621995C8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

Licitação a ser realizada em 03/10/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW INFANTIL PARA O DIA DAS CRIANÇAS,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 19 de Setembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:283F74F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 20/SEMAST/2014, referente a pagamento de tarifas bancárias de contas corrente, empenho estimativo para 04 (quatro) meses, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 187, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 19 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E7F0D011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 562/2014 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a senhora VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO APURINA, brasileira, casada, admitida em 02.06.2014, na função de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, 40 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 912.136 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 865.058.402-06, residente e domiciliada na Linha 10, Projeto Canaã, Zona Rural, Município de Pimenta Bueno-RO, à retornar suas atividades na carga horária normal de ASG, 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 470/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Setembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:110FF4DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 029/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046
CONTRATADO: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO-ME
CNPJ N.º 10.726.497/0001-83
Estrada do Aeroporto Km 2,7 – Pimenta Bueno – RO
DO OBJETO: Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, conforme especificações no termo de referencia e nota de empenho nº 5.425/2014, inseridos no processo administrativo nº 5.425/2014 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
DO PREÇO: É de R$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo o mesmo irreajustável.
DA VERBA: A contratação dos serviços de que trata o presente Contrato, ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, previsto na seguinte programação:
Projeto Atividade: 2.085 – Realizar a Coleta dos Resíduos Sólidos
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Nota de Empenho nº 2.040/2014 de 12/09/2014 – R$-125.000,00
Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Livres
DO PRAZO: É de 06 (seis) meses, contados da data em que for firmado o presente contrato, podendo entretanto, ser prorrogado igual período mediante termo aditivo ao presente contrato e concordância expressa das partes, desde que os preços e condições sejam mais vantajosas para administração. E o prazo de entrega dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados após a emissão da ordem de serviço.
DATA: 12 de Setembro de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:933B369D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2014

Extrato da ata registro de preços Nº 02/SEMUSA/2014 do processo administrativo Nº. 638/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: E. R. VICENTIN ME - CNPJ: 00.953.540/0001-90 . DO VALOR: R$ 28.120,00 (vinte e oito mil cento e vinte reais). **DO OBJETO**: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em limpeza e manutenção de ar condicionado. DO RECURSO: Secretaria Municipal de Saúde.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 19 de setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:FE7ABC36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2014

Extrato da ata registro de preços Nº 03/SEMEC/2014 dos processos administrativos apensados Nº. 723.818/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: JEEDA COM. DIST. DE ALIM. LTDA - CNPJ: 63.770.820/0001-82. Do Valor: R$ 191.199,00 (cento e noventa e um mil cento e noventa e nove reais).
Contratada: FRANÇA E RODRIGUES LTDA ME - CNPJ: 07.870.615/0001-18. Do Valor: R$ 274.030,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trinta reais).
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e apoio pedagógico do município de Presidente Médici. DO RECURSO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 19 de setembro de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:D67E8D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO Nº 026/2014 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1048/SEMOSP/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada: RONDONIA COMERCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA EPP - CNPJ: 15.359.395/0001-90. DO VALOR: R$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais) DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão Pipa. DO RECURSO: CONVENIO Nº 128/DPCN/2013 e contrapartida municipal.

Presidente Médici/RO, 29 de agosto de 2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:B6A8FD71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1180/GP/2014, de 03 de Julho de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 034/2014, do tipo "menor preço GLOBAL", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº646/**GLOBAL/2014**

OBJETO: Registro de Preço para Serviço de Publicidade Institucional, a pedido da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** do município de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)

DATA DE ABERTURA: 02 de Outubro de 2014, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 19 de Setembro de 2014.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Pregoeira Interina

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:2550D694

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1180/GP/2014, de 03 de Julho de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 035/2014, do tipo "menor preço por ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº842/**SEMAS/2014**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 4.379,00 (Quatro mil trezentos e setenta e nove reais)
PROJETO ATIVIDADE: **1035-Manutenção de Bens e Moveis-SEMAS**
ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**
SUB-ELEMENTO**:035 –Equipamentos de processamentos de dados**

DATA DE ABERTURA: 03 de Outubro de 2014, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO 19 de Setembro de 2014.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Pregoeira Interina

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:ACDFFC9B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2014

PROCESSO N° 626/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 030/2014, tendo como objeto a "Aquisição de peças e serviços para manutenção de trator esteira" para atender a Secretaria Municipal de Obras E Serviços Públicos (SEMOSP).

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

• **PF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº. 10.782.775/0001-10, com o valor global de R$ 41.300,00 (Quarenta e um Mil e Trezentos reais);

Primavera de Rondônia, 19 de Setembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:B88527D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP Nº 016/2014
PROCESSO N° 105/2014 REGSTRO DE PREÇO Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Formação de ata de registro de preço para futura aquisição de refeição pronta tipo marmita pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão recebidas a partir das **10h00min** horas do dia **22/09/2014.**
As propostas recebidas serão abertas a partir das **10h00min** horas do dia **02/10/2014. Horário de Brasília – DF**, valor global desta licitação 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais), Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 7:30hs às 13:30hs (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010 ramal 210.

Rio Crespo - RO, 19 de Setembro de 2014.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto: Formação de ata de registro de preço para futura aquisição de refeição pronta tipo marmita pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão recebidas a partir das **10h00min** horas do dia **22/09/2014.**
As propostas recebidas serão abertas a partir das **10h00min** horas do dia **02/10/2014. Horário de Brasília – DF**, valor global desta licitação 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais), Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 7:30hs às 13:30hs (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010 ramal 210.

Rio Crespo - RO, 19 de Setembro de 2014.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:E1FDFB36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE - AMEROLIM
ATA Nº 5

COMISSÃO DISCIPLINAR
Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze reuniu-se na sala da Autarquia Municipal de Esportes, os membros da Comissão de Disciplina e Justiça Esportiva, estando presente o Presidente Arthur Paulo de Lima e os Membros Gildo Benedito Ramos da Rocha (Secretário); Aldair Júlio Pereira (membro). A Comissão recebeu da Organização dos jogos recurso apresentado pela equipe Liderança, e passou ao seguinte julgamento:
1º - Julgamento do recurso apresentado pela equipe Liderança:

A Comissão analisando o recurso impetrado passou a ouvir o jogador Paulo Junior G. Preato em seguida passou ouvir as testemunhas: Jose Roberto Leal e Claudio Nunes da costa, apresentada pelo mesmo para prestar declarações acerca dos fatos ocorridos no dia 31/08 envolvendo as equipes Vila nova e Liderança. No seu recurso a equipe do Liderança alega que foram julgados sem a devida notificação, sendo que não estando presentes não puderam fazer sua defesa, com isso, o jogador da sua equipe Paulo Junior G. Preato foi punido com cinco jogos. Consultando o presidente da autarquia este confirmou que realmente a equipe da Liderança ou representante realmente não fora notificado da data da sessão do julgamento. Recebo o recurso, haja vista, que houve o recolhimento da taxa de preparo para a impetração do mesmo. Após ouvidas as testemunhas e o mencionado jogador a comissão tomou a seguinte decisão: diante das alegações das testemunhas ora ouvidas, bem como, pelo próprio jogador, constatou-se, que não houve as agressões físicas narrada pelo arbitro. Diante disso é correto aplicar a desclassificação da pena anteriormente aplicada, qual seja a do artigo 254- A para o artigo 243 – F do CBJD, totalizando dois jogos a serem cumpridos.

2º - Julgamento do relatório do arbitro do jogo entre as equipe Guarani e Nova Estrela:

Por ocasião do jogo ocorrido entre as equipes acima mencionadas em virtude de julgamento onde foi decidido pela continuação da partida no dia 11/09 a fim de terminar a partida, a equipe de Nova estrela não compareceu ao campo de jogo sendo declarada perdedora por WO. Desta forma entende A Comissão de Ética Disciplinar em aplicar a perda do cheque caução conforme determina o artigo nº 33 do regulamento geral da competição a ser revertido para a Autarquia Municipal de Esportes, para aplicação no estádio municipal.

Nada mais havendo para tratar, Eu, Gildo Benedito Ramos da Rocha membro da Comissão de Ética, dá por encerrado a reunião e todos assinam a presente.

SR. ARTHUR PAULO DE LIMA
Presidente

SR. GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA
Secretário

SR. ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Membro

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:8923B4A7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 439/2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere, e considerando o contido no Processo nº **04250/2010**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004; Lei 071/10 e pelos Decretos 1600/10 e 1603/10.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença Prêmio por Assiduidade**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **FABIO AMORIM** (GARI) Matrícula – **4116**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 654438 SSP/RO e do CPF nº 571.772.872-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º qüinqüênio referente ao período aquisitivo de 22/03/2001 a 21/03/2006, convertida em usufruto para o período de 01/10/2014 a 29/12/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 18 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6567DBF4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438/2014

"Dispõe sobre a designação de servidor municipal".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no memorando nº 328/Gabinete/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Público Municipal **ALBANIR OLIVEIRA E SILVA** (CONTADOR), Matricula nº **6746**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1239504 SSP/RO e do CPF nº 588.958.091-49, para responder pelos serviços de Contabilidade e Financeiro da Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura – SANEROM, sem ônus de remuneração, com fulcro no Art. 18 da Lei Complementar nº 88/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 18 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A7806FA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2014

CONTRATO Nº 152/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5440/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5440/2014;
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 17/CGM/2014, Pregão Eletrônico nº 58/2014 do Processo Administrativo 1-3638/2014-SEMOSP do Município de Ji-Paraná;
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Aquisição de **massa asfáltica à quente (CBUQ) e emulsão asfáltica RR-1C, para** atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações anexa ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a entrega será durante o período de 05 (cinco) meses.
VALOR: R$115.896,00 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2586/2014, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), programa de trabalho 04.122.0008.2.093, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 16 de setembro de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B9B5BAD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.817/2014

"Dispõe sobre a inclusão de ação ao PPA 2014 – 2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, I, X; Artigo 95, II, § 2º e § 7º, I, todos da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica incluído no PPA 2014-2017, aprovado pela Lei nº 2.600, de 07 de Novembro de 2013, a Ação nº 2242 – Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS.

Art. 2º Acompanha esta Lei o Anexo de Ação e Anexo de Dados Financeiros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0224F2A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.818/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$380.717,31".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$380.717,31 (TREZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

11.001 – AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
11.001.04.122.0044.2242 – Manutenção das Atividades Administrativas - SANEROM
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$380.717,31
Sub-total:.....R$380.717,31
TOTAL:.....R$380.717,31

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

11.001 – AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
11.001.17.512.0044.2191 – Manutenção dos Serviços Administrativos
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$74.442,65
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$50.000,00
33.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$770,92
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$20.000,00
Sub-total:.....R$155.213,57

11.001 – AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
11.001.17.512.0044.2192 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$160.000,00
33.90.33.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 3.000,00
Sub-total:.....R$163.000,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.451.0006.2096 – Manutenção da Zona Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$62.503,74
Sub-total:.....R$62.503,74
TOTAL:.....R$380.717,31

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3C9553BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.821/2014

"Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$150.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$6.000,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recurso conveniado na importância de **R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.1071 – Aquisição de Van – Convênio nº 245/2014
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....150.000,00
TOTAL:.....R$150.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:
PROGRAMA CALHA NORTE
CONVÊNIO 245/2014
VALOR: R$150.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.1071 – Aquisição de Van – Convênio nº 245/2014
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....6.000,00
TOTAL:.....R$6.000,00

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2011 – Manutenção da SEMEC
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$6.000,00
TOTAL:.....R$6.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:584B4384

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.822/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$57.941,14".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$57.941,14 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.15.452.0006.1072 – Devolução de Saldo Pavimentação Asfáltica – CV nº 87/PCN/2012
33.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$57.941,14
TOTAL:.....R$57.941,14

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS SALDO E RENDIMENTOS DO CONVÊNIO Nº 087/PCN/2012 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
VALOR TOTAL: R$57.941,14

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7CD8F8B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.823/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$112.512,12".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$112.512,12 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0006.1062 – Devolução de Saldo de Convênio nº 401/PCN/2012
33.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$112.512,12
TOTAL:.....R$112.512,12

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS SALDO E RENDIMENTOS DO CONVÊNIO Nº 401/2012
VALOR TOTAL: R$112.512,12

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D741A961

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.824/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$6.726,04".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$6.726,04 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.606.0012.1070 – Devolução de Saldo Cultura Cafeeira – Convênio 282/PGE/2013
33.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$6.726,04
TOTAL:.....R$6.726,04

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS SALDO E RENDIMENTOS DO CONVÊNIO Nº 282/PGE/2013 – AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ
VALOR TOTAL: R$6.726,04

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9623640B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.825/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$24.000,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.1055 – Convênio do Hospital do Câncer de Barretos
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$24.000,00
TOTAL:.....R$24.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2201– Emenda Parl. Ver. João Rossi Junior
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$17.538,88
Sub. Total.....R$17.538,88

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.451.0006.2096 – Manutenção da Zona Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$6.461,12
Sub. Total.....R$6.461,12
TOTAL:.....R$24.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.777/14 de 23 de Junho de 2014.

Rolim de Moura/RO, 17 de Agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:95F7C13C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 189/2014

"Altera as Leis Complementares nsº 003/2004, 172/2014, 084/2011, 180/2014 e a 183/2014 e a Lei nº 1.191/2005".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Da nova redação ao *caput* do Artigo 111, da Lei Complementar nº 003, de 23 de junho de 2004:

*"Art. 111 O Auxílio Alimentação no valor R 400,00 (quatrocentos reais), será pago a todos os servidores do quadro efetivo e será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), acumulado no período de doze meses, tendo como data base de correção o mês de **janeiro**."*

Art. 2º Da nova redação ao § 1º, do Art. 271 da Lei Complementar nº 003, de 23 de junho de 2004:

*"§ 1º Será pago Auxílio Alimentação ao Agente Comunitário de Saúde, no valor R$400,00 (quatrocentos reais), que será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), acumulado no período de doze meses, tendo como data base de correção o mês de **janeiro**".*

Art. 3º Da nova redação ao § 2° do Art. 1º da Lei Complementar nº 172/2014, de 26 de fevereiro de 2014:

*"§ 2º O valor a ser repassado a título de Auxílio-Alimentação será de **R$400,00 (quatrocentos reais)"**.*

Art. 4º Da nova redação ao § 1º do Art. 28 da Lei nº 1.191, de 22 de julho de 2005:

*"§ 1º Será pago Auxílio Alimentação ao Conselheiro Tutelar, no valor R$400,00 (quatrocentos reais), que será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), acumulado no período de doze meses, tendo como data base de correção o mês de **janeiro**".*

Art. 5º Da nova redação ao Artigo 45-A na Lei Complementar nº 84, de 20 de junho de 2011:

*"Art. 45-A Será pago Auxílio Alimentação aos funcionários em cargo comissionado, no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), que será corrigido anualmente pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), acumulado no período de doze meses, tendo como data base de correção o mês de **janeiro**; exceto aos servidores efetivos cumulados com cargos comissionados".*

Art. 6º Da nova redação ao Artigo 6º da Lei Complementar nº 180, de 09 de abril de 2014:

*"Art. 6º Os valores estabelecidos nesta Lei, serão corrigidos anualmente, iniciando em **janeiro** de 2015, conforme (Índice Geral de Preço ao Mercado da Fundação Getúlio Vargas), acumulado no período de doze meses".*

Art. 7º Da nova redação ao § 2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 183, de 04 de junho de 2014:

"§ 2º O valor a ser repassado a título de Auxílio-Alimentação será de ***R$400,00 (quatrocentos reais)".***

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7564A6C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 190/2014

"Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador Especial de Extensão Escolar da SEMEC na Lei Complementar nº 84/2011 e dá outras providências".

PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Cria o cargo de Coordenador Especial de Extensão Escolar da SEMEC.

Art. 2º Altera o artigo 29 da Lei Complementar nº 84/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será composta:
1- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
2- Assessoria Técnica;
3- Diretoria de Transporte Escolar;
4- Diretoria de Cultura;
5- Diretoria Administrativa e Financeira;
6- Diretoria de Recursos Vinculados;
7- Diretoria de Educação Fundamental e Educação Infantil;
8- Coordenadoria de Transporte Escolar;
9- Coordenadoria do ANFITEATRO;
10-Coordenadoria de Eventos Culturais;
11- Coordenadoria de Controle de Materiais e Manutenção de Escolas Municipais;
12- Coordenadoria de Recursos Humanos;
13- Coordenadoria de Documentação Escolar;
14- Coordenadoria de Projetos;
15- Diretoria da EMEI Altenir Tavares de Oliveira;
17- Diretoria da EMEI Benta Idavina Pepineli Peres;
18- Diretoria da EMEI Balão Mágico;
19- Diretoria da EMEI Dina Sfat;
20- Diretoria da EMEI João Batista Dias;
21- Diretoria da EMEI Pequeno Príncipe;
22- Diretoria da EMEI Francisca Duran Costa;
23- Diretoria da EMEI José Veríssimo;
24- Diretoria da EMEI Dionísio Quintino;
25- Vice Diretor da EMEI Altenir Tavares de Oliveira;
26- Vice Diretor da EMEI Benta Idavina Pepineli Peres;
27- Vice Diretor da EMEI Balão Mágico;
28- Vice Diretor da EMEI Dina Sfat;
29- Vice Diretor da EMEI João Batista Dias;
30- Vice Diretor da EMEI Pequeno Príncipe;
31- Vice Diretor da EMEI Francisca Duran Costa;
32- Vice Diretor da EMEI José Veríssimo;
33- Vice Diretor da EMEI Dionísio Quintino;
34- Departamento Literário.
35 – Assessoria Especial
36- Coordenador Especial de Extensão Escolar.

Art. 3º Acrescenta ao Anexo II – Tabela Geral de Subsídio, Cargo Comissionado e Função Gratificada e Anexo III – Tabela e Quantitativo de Vagas e Valores, da Lei Complementar nº 84/2011, o cargo de Coordenador Especial de Extensão Escolar da SEMEC.

Art. 4º Define as atribuições do Coordenador Especial de Extensão Escolar da SEMEC, criado por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO II
TABELA GERAL DE SUBSÍDIO, CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO

CARGO	Subsídio	Cargo em Comissão/ Função Gratificada	Quantitativo de Vagas
Prefeito	1		1
Vice - Prefeito	1		1
Secretários	11		11
Procurador Geral		1	1
Assessor Especial da Procuradoria		1	1
Controlador Interno		1	1
Auditor Interno		1	1
Superintendente de Desenvolvimento Econômico		1	1
Administrador Distrital		1	1
Assessor Especial de Secretaria		6	6
Assessor de Representação Externa		1	1
Assessor Técnico Especial		2	2
Assistente da Procuradoria		1	1
Assessor Técnico		10	10
Assessor de Comunicação Social		1	1
Diretor Especial Clinico Hospitalar		1	1
Auditor Especial Clinico Hospitalar		1	1
Diretor de Gestão Hospitalar		1	1
Diretor Especial de Engenharia		1	1
Diretor de Controle do Contencioso Judicial		1	1
Diretor de Controle de Contratos		1	1
Diretor Geral de Contabilidade		1	1
Diretor Geral de Recursos Humanos		1	1
Diretor		54	54
Diretor de Unidade Básica de Saúde		6	6
Diretor Escola		9	9
Vice Diretor Escolar		9	9
Coordenador Especial de Extensão Escolar		**1**	**1**
Coordenador		65	65
Chefe de Departamento		16	16
TOTAL	**13**	**195**	**208**

ANEX0 III
TABELA QUANTITATIVO DE VAGAS E VALORES

(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC)				
Cargo	**Subsídio**	**Vencimento**	**Gratificação de Representação**	**Quantitativo de Vagas**
Secretario Municipal de Educação e Cultura	R$ 5.778,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1
Assessor Especial de Secretaria	R$ 0,00	R$ 2.700,00	Art. 39, § 1º	1
Assessor Técnico	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	2
Diretor de Transporte Escolar	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Cultura	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor Administrativo e Financeiro	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Recursos Vinculados	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Diretor de Ensino Fundamental e Educação Infantil	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.485,00	1
Coordenador de Transporte Escolar	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador do ANFITEATRO	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Eventos Culturais	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Controle de Materiais e Manutenção de Escolas Municipais	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Recursos Humanos	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1

Coordenador de Documentação Escolar	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador de Projetos	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 792,00	1
Coordenador Especial de Extensão Escolar	**R$0,00**	**Art. 42**	**R$1.386,00**	**1**
Diretor das Escolas Municipais	R$ 0,00	Art. 42	R$ 1.485,00	9
Vice-Diretor das Escolas Municipais	R$ 0,00	Art. 42	R$ 742,50	9
Chefe do Departamento de Literário	R$ 0,00	Art. 42	R$ 450,00	1

ANEXO IV
DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC

226. CABE AO COORDENADOR ESPECIAL DE EXTENSÃO ESCOLAR DA SEMEC:
226.1 - Cabe ao Coordenador Especial de Extensão Escolar, subordinado diretamente ao Diretor Escolar da escola matriz, organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades na extensão escolar, de modo a garantir a formulação do projeto político-pedagógico e sua efetiva execução, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
226.2 - Coordenar e acompanhar os trabalhos relativos a equipe escolar, bem como o desenvolvimento acadêmico dos alunos;
226.3 - Controlar a execução dos programas e projetos orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
226.4 - Exercer a direção sobre os seguintes setores: supervisão, orientação, secretaria da extensão escolar e demais setores envolvidos na estrutura escolar, subordinado ao diretor escolar.

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E0886939

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2014

CONTRATO Nº 153/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6744/2014
DISPENSA Nº 104/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: P. A. TESTONI COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de combustível (**óleo diese S-10)**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Gabinete/SEMUG, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa deverá fazer a entrega durante o período de 05 (cinco) meses.
VALOR: R$7.100,00 (sete mil e cem reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2668/2014, unidade orçamentária 02.002 (SEMUG), programa de trabalho 04.122.0008.2.001, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 18 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A975469B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 81/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2014 do Processo nº 1455/2014 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

Ao 01 (primeiro) dia do mês setembro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e a Senhora **NERDILEI APARECIDA PEREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 420.208 SSP/RO e inscrito no CPF nº 386.909.262-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.035.532/0001-88, com sede e foro Av. Brasília, 1701, Londrina/PR, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual do Contrato nº 57/2014, referente ao processo n° 1455/2014.

2. DO PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 57/2014, será prorrogado pelo prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir do dia 02/09/2014.

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 57/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 1 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

NERDILEI APARECIDA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A6DE335F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº105-2014

Processo:7112/2014
Valor a Adjudicar: R$ 2.000 (dois mil reais)
Contratante: O Município de Rolim de Moura – RO
Objeto: Contratação de empresa para formalização de apólice de seguros do veículo caminhonete S-10 chassi:9BG148FKOEC440492, PICK-UP MARCA/MODELO CHEVROLET S-10 2.8 LT CABINE DUPLA 4X4 0KM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2014.
A Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Projeto Atividade: 2.001
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 19 de Setembro de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E20158FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ERRATA Nº 001/2014 DECRETO Nº 2787/2014 DE 07/02/2014 EM DECORRÊNCIA DE ERROS MATERIAIS, ONDE SE LÊ NO DECRETO.

ONDE SE LÊ no Decreto nº 2787/2014 de 07/02/2014
2. RECEITA: A Receita nº 2.4.2.2.01.02.00.

LEIA-SE:
2. RECEITA: A Receita nº 2.4.2.1.01.02.00.

Rolim de Moura,RO, 18 de Setembro de 2014.

DELZA DINIZ FERNANDES
Diretora de Planejamento Orçamentário
Port. nº 201/2014

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:DB3A57E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ERRATA Nº 002/2014 DECRETO Nº 2875/2014 DE 01/04/2014 EM DECORRÊNCIA DE ERROS MATERIAIS, ONDE SE LÊ NO DECRETO.

ONDE SE LÊ no Decreto nº 2875/2014 de 01/04/2014
2. RECEITA: A Receita nº 2.4.7.1.02.01.00.

LEIA-SE:
2. RECEITA: A Receita nº 2.4.7.1.02.07.00.

Rolim de Moura,RO, 18 de Setembro de 2014.

DELZA DINIZ FERNANDES
Diretora de Planejamento Orçamentário
Port. nº 201/2014

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:B94B8872

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ERRATA Nº 003/2014 DECRETO Nº 3050/2014 DE 03/09/2014 EM DECORRÊNCIA DE ERROS MATERIAIS, ONDE SE LÊ NO DECRETO.

ONDE SE LÊ no Decreto nº 3050/2014 de 03/09/2014
2. EMENTA: Abre Credito Especial por **Anulação de Dotação** e dá outras providências.

LEIA-SE:
2. **EMENTA:** Abre Credito Especial por **Superávit Financeiro** e dá outras providências.

Rolim de Moura,RO, 18 de Setembro de 2014.

DELZA DINIZ FERNANDES
Diretora de Planejamento Orçamentário
Port. nº 201/2014

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:1589DABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOSÉ ESCARMANHANI DECURCIO, portador do CPF nº 029.448.801-44, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 184 Sul, Km 4,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:229222F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOSÉ ESCARMANHANI DECURCIO, portador do CPF nº 029.448.801-44, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 184 Sul, Km 4,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:D9AECDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOSÉ ESCARMANHANI DECURCIO, portador do CPF nº 029.448.801-44, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 184 Sul, Km 4,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:373C4C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor RENIVE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 176.547.509-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 184 Sul, Km 5,0 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:C9828AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor RENIVE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 176.547.509-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua

propriedade, localizado na Linha 184 Sul, Km 5,0 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:2BF3409A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor RENIVE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 176.547.509-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 184 Sul, Km 5,0 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:A60C0ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor DERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 319.118.622-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 184 Norte, Km 6,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:82FCD386

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor DERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 319.118.622-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 184 Norte, Km 6,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:6097A0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor DERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 319.118.622-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 184 Norte, Km 6,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:F3D8150C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor EVANIR ESCARMANHANI DECURCIO, portador do CPF nº 422.301.012-34, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 186 Sul, Km 4,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:3615C871

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor EVANIR ESCARMANHANI DECURCIO, portador do CPF nº 422.301.012-34, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 186 Sul, Km 4,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:6ECA0557

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor EVANIR ESCARMANHANI DECURCIO, portador do CPF nº 422.301.012-34, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 186 Sul, Km 4,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:10B616EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOAQUIM LOPES DA ROCHA, portador do CPF nº 644.028.352-91, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria eA engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 172 Norte, Km 6,0 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:937A3F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOAQUIM LOPES DA ROCHA, portador do CPF nº 644.028.352-91, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 172 Norte, Km 6,0 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:6C43F1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOAQUIM LOPES DA ROCHA, portador do CPF nº 644.028.352-91, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 172 Norte, Km 6,0 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:C39C2211

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 032.393.708-08, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 176 Sul, Km 13 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:0B3B6FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 032.393.708-08, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 176 Sul, Km 13 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:9088F465

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 032.393.708-08, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 176 Sul, Km 13 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:0D82963E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOSÉ MANOEL DA CUNHA, portador do CPF nº 190.958.995-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 172 Norte, Km 06 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:B0A02B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOSÉ MANOEL DA CUNHA, portador do CPF nº 190.958.995-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 172 Norte, Km 06 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:32BFCEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOSÉ MANOEL DA CUNHA, portador do CPF nº 190.958.995-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OLIVEIRA** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 172 Norte, Km 06 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:AED0BD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor INES GERIBELO VIER SICHINEL, portador do CPF nº 277.231.272-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Norte, Km 15 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:E72C8966

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor INES GERIBELO VIER SICHINEL, portador do CPF nº 277.231.272-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Norte, Km 15 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:222321EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor INES GERIBELO VIER SICHINEL, portador do CPF nº 277.231.272-00, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Norte, Km 15 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:689D441B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor LUCILENE LIPKE, portador do CPF nº 578.091.432-04, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Sul, Km 11,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:673027C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor LUCILENE LIPKE, portador do CPF nº 578.091.432-04, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Sul, Km 11,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:BDC1327D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor LUCILENE LIPKE, portador do CPF nº 578.091.432-04, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Sul, Km 11,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:79A14126

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor CLARICE DOS SANTOS, portador do CPF nº 485.775.022-87, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA** (LP), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Sul, Km 11,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:1EC3CCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor CLARICE DOS SANTOS, portador do CPF nº 485.775.022-87, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (LI), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Sul, Km 11,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:AE128359

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor CLARICE DOS SANTOS, portador do CPF nº 485.775.022-87, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Sul, Km 11,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:0B993539

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor CLAUDIO NOGUEIRA DA ROCHA, portador do CPF nº 775.292.946-87, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 196 Sul, Km 13,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:884DF38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor JOÃO BARBOSA SOBRINHO, portador do CPF nº 101.670.649-91, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 204 Sul, Km 08 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:A407074C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor SEBASTIÃO ROCHA GUIMARAES, portador do CPF nº 136.708.082-72, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 12 de Setembro de 2014 a **LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LP, LI, LO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade, localizado na Linha 180 Sul, Km 8,0 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:C6B2AD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **JOSÉ GUILHERME ELEOTÉRIO**, portador do CPF nº 792.224.717-68, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 18 de Setembro de 2014, efetivado através da emissão da efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0082/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade localizado na Linha 186 Sul, Km,6,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:4ECC38E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **JOSÉ GUILHERME ELEOTÉRIO**, portador do CPF nº 792.224.717-68, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 18 de Setembro de 2014, efetivado através da emissão da efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0087/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade localizado na Linha 186 Sul, Km,6,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:8B1C865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **IRENE LUBKE GUMES**, portador do CPF nº 640.539.032-20, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 17 de Setembro de 2014, efetivado através da emissão da efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0081/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade localizado na Linha 180 Sul, Km,12 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:B1DAA3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **IRENE LUBKE GUMES**, portador do CPF nº 640.539.032-20, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 17 de Setembro de 2014, efetivado através da emissão da efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0086/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade localizado na Linha 180 Sul, Km,12 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:87DF7C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

O senhor **MÁRIO STAFFER DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 190.849.602-97, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Renovação de Licença de Operação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 16 de Setembro de 2014, efetivado através da emissão da efetivado através da emissão da RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) N° 0029/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade localizado na Linha 180 Norte, Km,1,5 Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:E531F37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura cadastrada no CNPJ n° 04.394.805/0001-18 torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença Prévia junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 17 de Setembro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0080/SEMMADU/2014, para atividade de construção de galerias fitha.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:6BE116B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 054/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
IRINEU DA SILVA TECIDOS-ME CNPJ – 00.630.035/0001-04
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material de consumo, para atender as necessidades deste poder Legislativo.
VALOR: R$: 232,01 (Duzentos e trinta e dois reais e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 19/09/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
IRINEU DA SILVA TECIDOS-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 19 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:A0CBE488

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 085/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
M.DA SILVA COPIADORA-ME – 04.471.458/0001-80
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com prestação de serviços de confecção de placa de mesa, cartão pvc de vereado, brasão adesivo, faixa de porta adesiva, para atender as necessidades deste poder Legislativo.
VALOR: R$: 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 19/09/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
M.DA SILVA COPIADORA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 19 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:4D002123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 031-2014 PROC ADM N° 338-2014. SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e outros, **Processo 338/2014**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, sendo julgado tipo menor preço global, na forma de REGISTRO DE PREÇO que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. Encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Eventual contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviço corretivos e preventivos em veículos pesados, veículos leves e máquinas. A abertura da sessão pública será no dia 03/10/2014, horário: 09h00min. Com valor total estimado em R$ 1.261.650,00 (hum milhão duzentos e sessenta e um mil seiscentos e cinqüenta reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 19 de Setembro de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:6D25ECCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de Pregão Presencial nº 116/2014. E mediante o PARECER JURIDICO Folha nº111, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **8362014/SEMSAU**. Aquisição de película protetora de controle solar (insufilme) com instalação, solicitaria municipal de saúde, recurso próprio. Em favor da empresa, TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA-ME. Com o valor de R$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais)

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 18 de setembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:617D1D81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/CPL/2014.
EDITAL 265/2014

PROCESSO Nº. GI-672/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/CPL/2014 / EDITAL 265/2014/ **PROCESSO Nº. GI-672/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **29/09/2014**, com início às **07:00h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 19 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:76B67194

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/CPL/2014.
EDITAL 266/2014

PROCESSO Nº. GI-684/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/CPL/2014 / EDITAL 266/2014/ **PROCESSO Nº. GI-684/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **29/09/2014**, com início às **08:00h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 19 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:30C5593E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2014.
EDITAL 268/2014

PROCESSO Nº. GI-667/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa da TOMADA DE PREÇO Nº 003/CPL/2014 / EDITAL 268/CPL/2014 **PROCESSO Nº. GI-667/2014.** objetivando a AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA TARSILA DO AMARAL, NO MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS-RO
Motivo: Foi detectado na planilha orçamentária equivoco quanto aos cálculos dos valores unitários, Portanto fica retificado o Aviso de licitação da presente Tomada de preço no valor de R$ 87.393,90 (Oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos), e ainda o Item 1.4 e 7.2 do Edital onde refere-se ao valor da previsão orçamentária.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **06/10/2014**, com início às **07:00h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 19 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Dec. 081/GB/2014 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:AB971301

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.383/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE CACOAL.

FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 464.000,00(quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
16		SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente da contribuição financeira através da CIP pela população de Cacoal, no valor de R$464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) vinculado a C/C 18.063-7, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
15.452.0021.2.0105		Conservação Iluminação Pública					
03.10.00		Recursos do Tesouro – Exerc. Anterior- Contrib. p/custeio serv. ilum.púb-COSIP					
482	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00				
483	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	264.000,00				
TOTAL							464.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2013, conforme especificação na coluna B de acordo com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO,18 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CC741E20

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.384/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 189.839,14(cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado ao objeto especifico da Portaria nº. 3354/2013, de 27/12/2013, cujo repasse totalizará R$199.995,68 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) e está disponível a primeira parcela no valor de R$ 39.999,14 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Cacoal, vinculado a C/C nº 46.476-7-FMS-CACOAL – FNS BLGES,Agência 1179-7, Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
10.302.0015.1.0005		Imp. Est. Serviço Saúde – BLMAC - CONV					
01.07.00		TransfRecSistUnic Saúde - SUS					
362	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	89.839,14				
				Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado ao objeto especifico da Portaria nº. 3353/2013, de 27/12/2013, cujo repasse totalizará R$249.200,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) estando disponível a primeira parcela no valor de R$ 49.840,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Cacoal, vinculado a C/C nº 46.725-1-FMS-CACOAL – FNSCONVENENTE,Agência 1179-7, Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
10.305.0016.2.0071		At. Vigil. Sanit. Epid. e Ambiental - BLVGS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado ao objeto especifico da Portaria nº. 3299/2013, de 26/12/2013, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Cacoal, vinculado a C/C nº 46.478-3-FMC-CACOAL-FNS BLVGS,Agência 1179-7, Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
01.07.00		TransfRecSistUnic Saúde - SUS					
327	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00				
TOTAL							189.839,14

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, especificados na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO,18 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:59092E2D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.5.368/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, 42 da Lei n. 4.320/64 e art. 7° da Lei n. 3.270/PMC/2013 e Lei 3.384/PMC/2014;CONSIDERANDO a necessidade de vinculação de recursos oriundos de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde por meio das portarias: Portaria nº. 3354/2013, de 27/12/2013, cujo objeto é a reforma da ambiência dos serviços que realizam partos no HMMI no valor de R$ 199.995,68 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) incluídos na Rede Cegonha, sendo que serão vinculados recursos já transferidos pelo Ministério da Saúde no valor de R$39.999,14 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) para execução da primeira fase que está prevista para o corrente exercício, o restante será transferido de acordo com o cronograma de execução da obra em 2015; Portaria nº. 3353/2013, de 27/12/2013, cujo objeto é a ampliação do CPN – Centro de Parto Normal do HMMI no valor de R$ 249.200,00 (duzentos e quarenta nove mil e duzentos reais) incluídos na Rede Cegonha, sendo que serão vinculados recursos já transferidos pelo Ministério da Saúde no valor de R$49.840,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais) para execução da primeira fase que está prevista para o corrente exercício, o restante será transferido de acordo com o cronograma de execução da obra em 2015. Fortalecimento das ações de vigilância das zoonoses por meio da aquisição de equipamentos, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 189.839,14(cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado ao objeto especifico da Portaria nº. 3354/2013, de 27/12/2013, cujo repasse totalizará R$199.995,68 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) e está disponível a primeira parcela no valor de R$ 39.999,14 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Cacoal, vinculado a C/C nº 46.476-7-FMS-CACOAL – FNS BLGES,Agência 1179-7, Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
10.302.0015.1.0005		Imp. Est. Serviço Saúde – BLMAC - CONV					
01.07.00		TransfRecSistUnic Saúde - SUS					
362	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	89.839,14				
				Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado ao objeto especifico da Portaria nº. 3353/2013, de 27/12/2013, cujo repasse totalizará R$249.200,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) estando disponível a primeira parcela no valor de R$ 49.840,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Cacoal, vinculado a C/C nº 46.725-1-FMS-CACOAL – FNSCONVENENTE,Agência 1179-7, Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
10.305.0016.2.0071		At. Vigil. Sanit. Epid. e Ambiental - BLVGS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação vinculado ao objeto especifico da Portaria nº. 3299/2013, de 26/12/2013, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Cacoal, vinculado a C/C nº 46.478-3-FMC-CACOAL-FNS BLVGS,Agência 1179-7, Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.			
01.07.00		TransfRecSistUnic Saúde - SUS					
327	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00				
TOTAL							189.839,14

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, especificados na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO,18 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7E10621C

